ANO XLIII Nº 047 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	. 05
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras	. 05
AVISOS Secretaria de Estado da Cultura e Outros	s 50
COMUNICAÇÃOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras	. 28
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e OutrosCONVOCAÇÕES	
Secretria de Estado da Saúde e Outras  DECISÃO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA. <b>DISTRATOS</b>	. 40
Secrearia de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	. 40
EDITAIS	
Defensoria Pública do Esrtado	. 41
EMPENHO  Câmara Municipal de Duque de Bacelar - MA	12
ERRATAS	. 43
Secretaria de Estado da Educação e Outras	. 43
ESTATUTO	
Organização Social para Sustentabilidade da Vida	. 44
INTIMAÇAO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	. 45
NOTIFICAÇÃO Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores	45
ORDEM DE COMPRA	. 45
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	46
TERMO DE APLICAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	48
TERMO DE CESSÃO	40
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão TERMO DE COMPROMISSO	48
Defensoria Pública do Estado	.48
TERMO DE DISTRATO	0
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP	49
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado da Educação	49

#### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 33707/2019. SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio nº71. 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.230-070. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER

LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDI), NA FORMA DISCADA, POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAIS NO PADRÃO E1 COM SINALIZAÇÃO R2D OU ISDN/PRI COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 02/03/2019 com término previsto para 01/03/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2018 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 34.164,48 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PTRES: 26122041144570001; FONTE: 0101000000; ND: 339036; UGR: 530101; PI: MANUTENCAO. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade de Pregão nº 107/2016-POE/MA e da Ata de Registro de Preços n°043/2017-CCL, com fundamento na Lei Federal n°10.520/2002, Decreto Federal n° 31.555, de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº31.553, de 06 de março de 2016, da Lei complementar n°123/2006 e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 07 de março de 2019. ASSI-NATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e representado pelos Procuradores o Sr. JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, portador da cédula de identidade de nº 856465 SSP/MA e do CPF sob nº 100.107.228-66, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA e a Sra. PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, brasileira, casada Administradora, portadora da carteira de identidade nº22399622002-9 SSP/MA e CPF n°515.627.663-68, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO N.º 011/2016 - ASSJUR/SECID.

REF.: Processo n.º 09195/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR** - **ME**, inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. DO PRAZO: Fica aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 11/2016-ASSJUR/ SECID, com previsão de término em 23/05/2019. BASE LEGAL:

SECID, com previsão de término em 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA AS-SINATURA: 22/01/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa Sebastião Pereira Júnior - ME. Monyca de Jesus Silva Cruz - Assessora Jurídica /SECIDOAB/MA nº 17.344

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 1179/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 02/2018 – ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-



NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LES-TE S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ sob nº. 33.000. 118/0001-79. **OBJETO**: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018-ASSJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020. **DO VALOR**: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 153.748,08 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: NÚMERO: 2019PE00024; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001396; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DES-PEZA: 33903900. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c a Lei nº. 8.245/1991. DATA DE ASSINA-TURA: 01 de março de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores; José Joaquim Mendes Sampaio, CPF sob nº. 100.107.228-66 e Patrícia Muniz Aires Silva, CPF sob nº. 515.627.663-68, representantes da Empresa Telemar Norte Leste S.A. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SEGEP - OAB/MA n.º 12.139. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 004, em 08.03.2019, da Assessoria Jurídica/SE-GEP. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 36514/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 034/2017 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA**: **CLARO S/A**, CNPJ sob n°. 40.432.544/0001-47. **OBJETO**: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2017-ASSJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/03/2019 e término em 04/03/2020. DA SUPRES-SÃO DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.070,92 (trinta e nove mil setenta reais e noventa e dois centavos), devido a supressão contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, passando a ter como valor mensal estimado para o prazo previsto na cláusula anterior a quantia de R\$ 3.255,91 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: NÚMERO: 2019PE00005; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001396; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 33903900. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c a Lei nº. 8.245/1991. DATA DE ASSINA-TURA: 01 de março de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores; Conceição de Maria Lopes Santos, CPF sob nº. 291.333.353-20, representante da Empresa Claro S/A. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SEGEP - OAB/MA n.º 12.139. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 005, em 08.03.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRANMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 96083/2018. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARA NHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0 001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, neste ato representada por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCA REPRE-SENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº. 09.102.041/0002-

44, sediada na ACSU SO 70, Av. Teotonio Segurado, CJ 01, Lote 09, Sala 01, Palmas- TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por MARCO ZANCANER GIL, CPF sob 532.931.341-49 e C.I 273525219- SSP/GO, residente e domiciliado na Qd.106 Sul, Alameda 02, Lote 46, Centro, Palmas- TO, CEP: 77.001-040, este representado por sua procuradora LIDIA LEILA DA SILVA, portadora do RG nº 4.907.841-0 SSP – SP e CPF sob nº 032.719.178-33, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 21/2015. **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a supressão do valor contratual de 15,64% (quinze vírgula sessenta e quatro por cento), o que corresponde a uma diminuição de R\$354.123,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos) acordado entre as partes no dia 16.01.2019 em Reunião de Renegociação. DATA DE ASSI-NATURA: 26/02/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LIDIA LEILA DA SILVA, representante da em5presa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 069/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 198/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 063/2018 PROCESSO Nº 1257/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Karoline Silva Pestana Cardoso e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSI-NATURA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 08 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 071/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 014/2018 PROCESSO Nº 1283/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Melyssa Lorena Franklin de Melo e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha CEST. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 08 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

**ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 – IMESC/MA. **PROCESSO:** nº 3890/2019. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-



00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Felipe Macedo de Holanda, inscrito no CPF sob o nº 124.933.138-28 e do outro, a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. **OBJETO:** Serviço de Gerenciamento de Frota de Veículos. VALOR: R\$ 19.259,97 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Sem reajuste. DE-MAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Supressão de valor, sendo extintos os itens 01 e 04 do contrato. Passando de R\$ 24.824,88 para R\$ 19.259,97. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de Março de 2019. VIGÊNCIA: 03.03.2019 a 03.03.2020. SIG-NATÁRIOS: Dário da Costa Barbosa Júnior, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Macedo de Holanda, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 07 de Março de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-Presidente do IMESC/SEPLAN

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 004/2017-INMEQ-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017; PROCESSO N.º: 26157/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, em especial no Art. 57, inc. II, art.61, parágrafo único e art. 65, inc. II, "d"; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE IN-DUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA e a empresa COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início contados a partir de 09 de março de 2019 e término em 09 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** FONTE: 0211 – ND: 3339039-41 - Água e Esgoto; PI: Manutenção. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela contratada, assina seu Diretor Presidente, Carlos Rogério Santos Araújo, CPF n.º 227.667.315-04, e seu Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente, Carlos Alberto Martins de Sousa, CPF nº 096.393.223-34.São Luís, 11 de março de 2019. Adm. José Samuel de M. Melo Júnior-Presidente do INMEQ-MA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 211/2019-CAEMA; Contrato 050/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, em exercício ANDRE DOS SANTOS PAU-LA, RG nº 24.619.860 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato representada por seus Executivos de Negócios, PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA, CI nº. 223.996.22002-9. CPF n.º 515.627.663-68 e **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAM-**PAIO, CPF nº 100.107.228-66, OBJETO: Valor e Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar de 07/04/2019 a 06/04/2020; VALOR: R\$ 344.155,32; Recursos Financeiros Consignados no FORMULÁRIOS DE ALOCAÇÃO DE RECUSOS Nº 17/2019; ASSINATURA: 26/02/2019; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 27 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO ADITIVO I. Processo n.º 7276/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 050/2018-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Presidente, C.I. nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do Documento de Identidade R.G. 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94. CONTRATADA: ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ (MF) sob o n. °21.394.675/0001-32. Representada por JOÃO ALBERTO GOIABEIRA FEQUES FI-LHO, CI n. ° 024.641.973-35 SSP/MA e CPF n. °. 022572022002-6-SSP/MA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/11/2018 a 11/03/2019. VI-GÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 12/02/2019 a 11/06/2019. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, §1°, Lei Federal nº 8.666/93, ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 27 de fevereiro 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 7609/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 192/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHĀO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO, Presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Advogado, RG n.º 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF n.º 184.545.998-94, CONTRATADA: COMPACTA ENGE-NHARIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 05.564.129/0001-46, representado por Sr. JOSÉ DO PATROCÍNIO MARTINS NETO, CI n.° 024209932003-5 e do CPF n° 250.071.733-04, **OBJETO:** Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: Prorrogada por 04 (quatro) meses, a contar de 16/09/2018 a 15/01/2019; VIGÊNCIA: Prorrogada por 04 (quatro) meses, a contar de 23/12/2018 a 22/04/2019. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N. ° 23/2017 - PRL/CAEMA; ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso, § 1°, III e § 2º da Lei Nº 8.666/93. São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 454/2019; Contrato – 069/ 2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Presidente Eng.º CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVE-**DO,** R.G. n.° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.° 055.958.513-68, CONTRATADA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA-SÃO LUIS **POÇOS ARTESIANOS**, CNPJ (MF) sob o n. ° 07.908.484/0001-10, representada por HELIO DE JESUS BATALHA, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; OBJETO: Prazo de Execução: 06 (seis) meses, 28/11/2018 e 27/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses, 28/02/2019 a 27/08/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2019. São Luís, 27 de fevereiro de 2018. Roberto Barros Pires- Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo n.º 308/2019-CAEMA; Contrato N.º 002/2015/PRJ - Múltiplo – 9912252292 - ADITIVO VI; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 CONTRATDA: Empresa Brasileira de Cor-



reios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.34.028.316/0034-71, neste ato representada pelo Superintendente Estadual: RICAR-DO MELO SOUSA BARROSO, CI nº. 443159955- SSP/MA, CPF n.º 459.444.663-31 e pelo Coordenador Regional de Vendas: SIL-VIO EDUARDO SILVA E SILVA, CI N.º 344.962.946-SSP/MA, CPF N.º 460.365.633-53 OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Valor 60.000,00; De acordo com o formulário de Alocação acostado aos autos; ASSINATURA: 13/02/2019. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. São Luís, 27 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 453/2019; Contrato -154/2017-PRJ; ADITIVO III, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO. Presidente. CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, ENG. JOÃO JOSÉ AZE-VEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA-SÃO LUÍS **POÇOS ARTESIANOS**, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, neste ato representada por HÉLIO DE JESUS BATALHA, CI: n.º 45473695-9-SSP/MA, e CPF n.º 115.931.212-53, **OBJETO**: Aditivo de prazo de vigência e de execução; EXECUÇÃO: prorrogada por 4 meses, contados de 13.02.2019 a 12.06.2019. VIGÊNCIA: prorrogada por 4 meses, contados de 13.05.2019 a 12.09.2019. MODALI-DADE: Pregão Presencial n. º 027/2017-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 07/03/2019; São Luís/ MA, 08 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO, EXTRATO DO 1º TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019. REF.:PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1704/2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GRAJAÚ CONTRATADA: MSP EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. ME. OBJETO: Aditivo de valor contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 86.001,63 (oitenta e seis mil, um real e sessenta e três centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 506.136,63 (quinhentos e seis mil, cento e trinta e seis reais, sessenta e três centavos), perfazendo um aumento aproximado de 20,47% (vinte por cento e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ. 02 PREFEITU-RA. 02.35 SECRETARIA DE CULTURA. 023500 SECRETAIA DE CULTURA. 13 CULTURA13. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 13.122.0008 APOIO ADMINISTRATIVO. 13.122.0008.2400.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU-RIDICA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019A/2018. Pregão Presencial Nº 032/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo de contrato. Empresa Contratada: EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 74.088.154/0001-13, localizada na Rua Vinte e Quatro, Nº 02, Quadra 42, Cohatrac IV- São

Luis/MA CEP 65054-760. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 12 (doze) meses. Recursos: 02.03.04.122.02.2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 19 de fevereiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019B/2018. Pregão Presencial Nº 032/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo de contrato. Empresa Contratada: EL DOURADO COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 74.088.154/0001-13, localizada na Rua Vinte e Quatro, Nº 02, Quadra 42, Cohatrac IV- São Luis/MA CEP 65054-760. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 12 (doze) meses. Recursos: 02.14.10.122.02.2.026 MA-NUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 02.15.10.122.02.2.001 MA-NUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 19 de fevereiro de 2019. José João Oliveira Padilha/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019D/2018. Pregão Presencial Nº 032/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo de contrato. Empresa Contratada: EL DOURADO COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 74.088.154/0001-13, localizada na Rua Vinte e Quatro, Nº 02, Quadra 42, Cohatrac IV- São Luis/MA CEP 65054-760. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 12 (doze) meses. Recursos: 02.06.08.244.17.2.029 MA-NUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 02.16.08.244.17.2.053 FUNC DO SETOR DE ASSIT SOCIAL 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 02.16.08.244.17.1.001 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 02.16.08.244.17.1.004 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 19 de fevereiro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DA CARTA CONVITE 001/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: P V R PINHEIRO ASSESSORIA, doravante denominada CONTRATA-DA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.844.712/0001-10, com sede à Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 2450, Edificio Pátio Jardins, Sala 922 B, São Luís/MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 01/2018 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos para o Município de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da



Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 26 de fevereiro de 2019, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretária Municipal Interina de Administração.

#### **APOSTILAS**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2014-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa LOCADORA SÃO LUÍS-LTDA, firmam entre si o Sétimo Apostilamento ao contrato supra. OBJE-TO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000046 datada de 17.01.2019, no valor de R\$ 382.597,65 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628 – Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato 16/2014, com prestação de serviços de locação de veículos em regime de mensalidade sem condutor e quilometragem livre. Natureza de Despesas: 3.3.90.33 – Despesas com passagens e locomoção. Sub- Item de despesa: 3.3.3.90.33.03- Frete e locação de veículos para necessidade do serviço. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro- Exercício Atual. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0022/2019-ALE-MA. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2018 - AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA EIRELI-ME, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000097 datada de 16.01.2019, no valor de R\$ 180.263,18 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade Gestora:010101–Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4683 - Gestão de Informática; Plano Interno: Informática. Natureza de Despesas: 3.3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ; Sub- Item de despesa: 3.3.3.90.39.34- Serviços de Organização e métodos. Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato 022/2018, para serviços de gestão estratégica de documentos, informações e conhecimentos corporativos para este Poder. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro-Exercício Atual. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.° 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0090/2019-ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBI ENTAL DO MARANHÃO- CAEMA, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000032 datada de 08.02.2019, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628 – Atu-

ação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ; Sub- Item de despesa: 3.3.3.91.39.41 – Água e Esgoto; Histórico: Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto da sede da ALEMA, referente ao saldo do Contrato 020/2018 de vigência até 04.09.2019. Fonte de Recursos: 0101000000–Recursos do Tesouro- Exercício Atual. BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0139/2019-ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 028/2014-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresa C.F.R GASPAR LO-CAÇÃO E VENTOS EIRELI-ME, firmam entre si o Quinto Apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE00066, de 16/01/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628 - Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Histórico: Saldo remanescente PARA 2019 do Contrato n.º 028/2014, com os serviços e buffet, para atender eventos promovidos por este Poder; Fonte: 0101000000 - Recurso do Tesouro - Exercício atual. BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.66/1993 e Processo Administrativo nº 0159/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 08 de março de 2019. REPUBLICADO POR IN-CORREÇÃO. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO- Procurador-Geral

#### **ATAS**

## COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019-CCL. PROCESSO Nº 106019/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 -POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/n°, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Seguranca Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 -POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 10 de Dezembro de 2018 e



10 de janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME, e a respectiva homologação às fls. 604 a 609 do Processo nº 106019/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) J. BAR-ROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: Nº 07.052.224/0001-96, localizada na Rua da Vitória, Nº 29, Vila Lobão, São Luis/MA, CEP: 65047-430, representada pelo Sr. Jailson Barros dos Santos, portador do RG: Nº 1098092-0 SSP/MA e o CPF: Nº 431.641.453-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 106019/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vi-

gência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 - POE/MA e seus



anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE** - **DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 20 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **Jailson Barros dos Santos-**J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

#### ANEXO ÚNICO

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 106019/

2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 066/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes as Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 102/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME	
CNPJ: N° 07.052.224/0001-96	Telefone / Fax: (98) 3259-3835 / (98) 99116-8506
Endereço: Rua da Vitória, Nº 29, Vila Lobão, São Luis/MA, CEP: 65047-430.	E-mail:comercialmameja@hotmail.com

### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ARGAMASSA COLANTE AC-II MARCA: SUPER MASSA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	KG	950	0,65	617,50
6	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII MARCA: SUPER MASSA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	KG	945	1,25	1.181,25
7	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E MARCA: SUPER MASSA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	KG	845	1,25	1.056,25
13	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) MARCA: BRAVO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	KG	2.480	24,95	61.876,00
31	FECHADURA DE SOBREPOR, CROMADA, COM CILINDRO REDONDO, PARA ARMARIO E GAVETA DE MADEIRA, COM PORTA DE APROXIMADAMENTE 20 MM MARCA: SOPRANO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	565	5,95	3.361,75
32	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVE- TAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABI- NHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA MARCA: SOPRANO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	565	6,95	3.926,75
36	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	L	908	13,00	11.804,00
TOTAL						83.823,50

São Luís - MA, 20 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Jailson Barros dos Santos-**J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019-CCL. PROCES-SO Nº 106019/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 102-/2018-POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CEN TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia

de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Avenida dos Franceses s/n°, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Rua 44, Quadra 18, n° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Rua das Hortas, n° 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Se-

gurança Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 102/2018 – POE/MA, para REGISTRO DE PRE-COS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 10 de Dezembro de 2018 e 10 de janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONS-TRUÇÕES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 604 a 609 do Processo nº 106019/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MA-TERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: No 256.018.303-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRU-ÇÃO para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 106019/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira

inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRA-TADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 20 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Alexandre Magno Teixeira Martins-**ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRU-CÕES LTDA - ME

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 106019 /2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 067/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes as Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 102/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA.	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

	_	_			VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
14	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMA- DO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS MARCA: SILVANA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	750	7,00	(R\$) 5.250,00
15	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMA- DO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS MARCA: SILVANA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	750	5,39	4.042,50
16	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMA- DO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS MARCA: SILVANA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	750	5,00	3.750,00
17	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARA- FUSOS MARCA: SILVANA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	750	9,00	6.750,00
19	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS MARCA: SILVANA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15.	UN	760	8,50	6.460,00
20	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS MARCA: SILVANA	Livre concorrência	UN	570	24,00	13.680,00
TOTAL						39.932,50

São Luís – MA, 20 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. **Alexandre Magno Teixeira Martins**-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



### CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 001/PP/001/2019-SRP. Processo Administrativo nº. 005/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA, inscrita no CNPJ nº. 02.164.947/0001-63, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Warisson Kerley Meneses, portador do CPF nº. 024.545.203-62. DE-TENTOR/FORNECEDOR: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.565.098/0001-90, localizada na Rua Deputado Luis Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA. CEP: 65.208-000, representada por seu Empresário/Titular Sr. Antonio José Costa Lisboa, portador do CPF: 035.579.923-57. FUNDAMENTA-**CÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/2006 com suas alterações. PRAZO DE VALIDA-DE DAATA: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R\$ 150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais), na seguinte disposição:

LOTE	LOTE DESCRIÇÃO	
	3.5	LOTE R\$
1	Material de expediente	48.000,00
II	Gêneros Alimentícios	64.400,00
III	Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza	26.200,00
IV	Copa, Cantina e Descartáveis	11.700,00
	VALOR TOTAL	R\$ 150.300,00

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Warisson Kerley Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Turilândia. Pelo Detentor/Fornecedor do Registro de Preços: Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ANEXO ÚNICO – A. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2019 – CPL/CMODC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1701001/2019.VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.° 001/2019, celebrada entre a CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, e a Empresa que estiver seu preço registrado, em face à realização do Pregão Presencial n.° 001/2019 – CPL/CMODC.OBJETO:O Registro de Preços para aquisição de combustível (Gasolina Comum).

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: POSTO BRINGEL LTDA - EPP				
CNPJ: 13.174.467/0001-08 Telefone/Fax: (99) 98411-491				
<b>Endereço:</b> , Rua Marcos Passos nº 77,	e-mail:			
Centro – Olho D'Água das Cunhãs - MA.	e-man:			

## QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS POSTO BRINGEL LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Gasolina Comum	Lt.	16.000	4,48	71.680,00
	Total				R\$ 71.680,00

Olho D'Água das Cunhãs – MA, 22 de Fevereiro de 2019. Atenciosamente, Enoque Corrêa de Paula-Contratante CPF: 790.979.443-68-Presidente da Câmara Municipal. **POSTO BRINGEL LTDA – EPP** Pedro da Silva Bringel - Proprietário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. O Pregoeiro, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão 1, ano XLII, Nº 085, São Luis – MA, dia 08/05/18, Pág. 16, EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 05/2018. Charles Correia Castro Junior (Gerenciador do Registo de Preços) onde se lê:

ITEM		UND	QTD	MARCA
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CV	60	ABL
23	(FRASCO) CX C/ 50 UN(COTA PRINCIPAL 75%)	CA	00	ADL
207	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL (FRASCO) CX C/ 50 UM (COTA	CV	90	BAYER
207	PRINCIPAL 75%)	CA	90	DAIEK

#### leia-se:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO) CX C/ 50 UN(COTA PRINCIPAL 75%)	CX	60	SANDOZ
207	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL (FRASCO) CX C/ 50 UM (COTA PRINCIPAL 75%)	CX	90	TEUTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019-SRP, PROCES-SO: PA Nº 0201-2/2019 - LOTE I. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e limpeza geral de ar condicionado, destinado a manutenção deste Município. **PARTES**: TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, com a sede na Rua Manoel Felinto, nº 266, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.989.270/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, N.º 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **FORO**: Comarca de Pastos Bons -MA. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, portador do CPF.: 023.907.683-42 e do RG.: 112503099-0 SSP-MA e a Secretária Municipal de Educação: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, CPF Nº 236.562.633-53. **VALOR TOTAL DO LOTE I – 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais).** 



LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit. (R\$)	Vl. Total. (R\$)	
1	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 9.000à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	750	192,00	144.000,00	
2	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	200	250,00	50.000,00	
3	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	50	260,00	13.000,00	
4	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	15	380,00	5.700,00	
5	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	400	260,00	104.000,00	
6	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	50	280,00	14.000,00	
	TOTAL				330.700,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019-SRP, PROCES-SO: PA Nº 0201-2/2019 - LOTE II. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e limpeza geral de ar condicionado, destinado a manutenção deste Município. **PARTES:** TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, com a sede na Rua Manoel Felinto, nº 266, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.989.270/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 11.885.239/0001-02, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, N.º 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **FORO**: Comarca de Pastos Bons -MA. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, portador do CPF.: 023.907.683-42 e do RG.: 112503099-0 SSP-MA e Secretária Municipal de Saúde: Liduina Xavier Sandes Mota, CPF Nº 224.674.243-91. **VALOR TOTAL DO LOTE II – 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais ).** 

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit. (R\$)	Vl. Total (R\$)	
1	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 9.000à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	400	192,00	76.800,00	
2	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	150	250,00	37.500,00	
3	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	45	260,00	11.700,00	
4	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	15	380,00	5.700,00	
5	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	400	260,00	104.000,00	
6	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	50	280,00	14.000,00	
	TOTAL				249.700,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019-SRP, PROCES-SO: PA Nº 0201-2/2019 - LOTE III. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e limpeza geral de ar condicionado, destinado a manutenção deste Município. **PARTES:** TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, com a sede na Rua Manoel Felinto, nº 266, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.989.270/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS inscrita no C.N.P. J.(MF) sob o n.º 16.810.659/0001-43, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, N.º 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **FORO**: Comarca de Pastos Bons -MA. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, portador do CPF.: 023.907.683-42 e do RG.: 112503099-0 SSP-MA e a Secretária Municipal de Assistência Social: Marília Coelho Ribeiro, CPF Nº 251.221.853-87. **VALOR TOTAL DO LOTE III** – 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

	LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit. (R\$)	Vl. Total (R\$)		
1	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 9.000à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	200	192,00	38.400,00		
2	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	50	250,00	12.500,00		
3	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	25	260,00	6.500,00		

12 TERÇA-FEIRA, 12 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

4	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	5	380.00	
5	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	100	260,00	26.000,00
6	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	10	280,00	2.800,00
TOTAL					86.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019-SRP, PROCES-SO: PA Nº 0201-2/2019 - LOTE IV. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e limpeza geral de ar condicionado, destinado a manutenção deste Município. **PARTES:** TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA-ME, com a sede na Rua Manoel Felinto, nº 266, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.989.270/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, N.º 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **FORO**: Comarca de Pastos Bons -MA. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, portador do CPF.: 023.907.683-42 e do RG.: 112503099-0 SSP-MA e Secretário Municipal de Administração: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF Nº 269.662.553-00. **VALOR TOTAL DO LOTE IV** – 220.040,00 (duzentos e vinte mil e quarenta reais). Pastos Bons (MA), 26 de Fevereiro de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira.

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit. (R\$)	Vl. Total (R\$)
1	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 9.000à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	420	192,00	80.640,00
2	Serviço de manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	120	250,00	30.000,00
3	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	45	260,00	11.700,00
4	Serviço de instalação de ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 Btus destinado a manutenção deste Município.	Und	15	380,00	5.700,00
5	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 à 18.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	300	260,00	78.000,00
6	Serviço de reposição de gás em ar condicionado tipo split de 24.000 à 36.000 BTUS, destinado a manutenção deste Município.	Und	50	280,00	14.000,00
	TOTAL				220.040,00

Pastos Bons (MA), 26 de Fevereiro de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2019 PROCESSO Nº 014/2018 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa ADERSON M DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.194.686/0001-48, localizada na Rua Dom Mota, nº 278, Centro, Buriticupu - MA., neste ato representada pelo (a) senhor (a) Aderson Mariano Silva, inscrita no CPF sob o número 627.696.773-49, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPAN-TES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se

da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERA-ÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CAN-CELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 01 de fevereiro de 2019 – Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Aderson Mariano Silva – ADERSON M DA SILVA - INFORMÁTICA - ME.



QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: ADERSON M DA SILVA - INFORMÁTICA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL
1	LIMPEZA DE CARCAÇA DE CILINDRO BROTHER- DR 620 PARA TN 650	unidade	390	R\$ 51,00	R\$ 19.890,00
2	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO 60B PRETO CC636WB P/D2530/D260 HP	unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
3	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 122 PRETO CH561HB 1000/2000/3000 HP	unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 122 TRICOLOR CH562HB 1000/2000/3000 HP	unidade	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
5	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 21B PRETO C9351BB P/1320/1420/1560 HP	unidade	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
6	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 60 TRICOLOR CC643WB P/D2530/D2560 HP	unidade	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
7	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 622 PRETO CH562HB HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
8	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 622 TRICOLOR CH562HB HP	unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
9	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE CARTUCHO HP 901 PRETO CC654AL J4540/J4550/J4660 HP	unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
10	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- RECARGA DE TONER SAN- SUNG MLT-D101S MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
11	RECARGA DE CARTUCHO E TONER- XEROX PHASER 3040	unidade	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	RECARGA DE CARTUCHO E TONER-CARTUCHO HP 22 TRICOLOR C9352CL P/ 1410/D1360 HP	unidade	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
13	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER HP CB436A P/ P1505/M1522 MULTILASER COM TROCA DE CINLINDRO	unidade	160	R\$ 75,00	R\$ 12.000,00
14	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER HP CE 278A P/ P1606/1566/1600 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
15	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER HP CE 285A P/ P1102W/M1212NF/M1132 COM TROCA DE CILINDRO	unidade	140	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00
16	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER SAN- SUNG ML1610D2 P/ML1610/SCX4121F PREMIUM COM TROCA DE CILINDRO	unidade	90	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
17	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER SAN- SUNG MLT-D104S P/ML1660/SCX3200 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
18	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONER SAN- SUNGMLT-D104S P/ML1660/SCX3200 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
19	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- RECARGA DE TONERS HP CE505A P/ P2030 /P2035/P2050 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
20	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- TONER HP CB540A P/CP1210/ CP1215/CP1515/CM1312 HP COM TROCA DE CILINDRO	unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
21	RECARGA DE CARTUCHO E TONERS- TONER HP Q2612A P/ 1010/1020 MAXPRINT COM TROCA DE CILINDRO	unidade	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
22	RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DCP 7360	unidade	152	R\$ 85,00	R\$ 12.920,00
23	RECARGA DE CARTUCHO E TONNER ML 1660 RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS- RECARGA DE TONER BRO-	unidade	70	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
24	THER TN580 P/ BROTHER MFC 8420/7460 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	550	R\$ 86,00	R\$ 47.300,00
25	RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS- RECARGA DE TONER HP CB435A PARA 1005/1006 PREMIUM COM TROCA DE CILINDRO	unidade	453	R\$ 75,00	R\$ 33.975,00
26	RECARGA DE CARTUCHO HP 122 PRETO CH561HB 1000/2000/3000 HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
27	RECARGA DE CARTUCHO HP 122 TRICOLOR CH562HB 1000/2000/3000 HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
28	RECARGA DE CARTUCHO HP 21B PRETO C9351BB P/1320/1420/1560 HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
29	RECARGA DE CARTUCHO HP 22 TRICOLOR C9352CL P/1410/D1360 HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
30	RECARGA DE CARTUCHO HP 60 TRICOLOR CC643WB P/D2530/D2560 HP	unidade	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
31	RECARGA DE CARTUCHO HP 60B PRETO CC636WB P/D2530/D2560 HP	unidade	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
32	RECARGA DE CARTUCHO HP 622 Preto CH562HB HP	unidade	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
33	RECARGA DE CARTUCHO HP 622 TRICOLOR CH562HB HP	unidade	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
34	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA 122  RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP M477FNW LTIFUNCIONAL	unidade unidade	90	R\$ 16,00 R\$ 86,00	R\$ 1.440,00 R\$ 12.900,00
36	A LASER COM TROCA DE CILINDRO.  RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA HP MFP M130W MULTIFUN-	unidade	130	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
37	CIONAL A LASER COM TROCA DE CILINDRO. RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	unidade	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
38	L396 ECOTANK, COM TROCA DE CILINDRO, JATO DE TINTA, COLORIDA RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP A LASER	unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
39	PRO M132NW, LCD, USB, WIFI, COM TROCA DE CILINDRO. RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAN-	unidade	130	R\$ 84,00	R\$ 10.920,00
	SUNG A LASER EXPRESS M2885FW, COM TROCA DE CILINDRO.	GIIIGGGC	150	1.00	10.720,00



40	RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG A LASER EXPRESS M4075FR, COM TROCA DE CILINDRO.	unidade	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
	RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG				
41	A LASER EXPRESS SL M2020, COM TROCA DE CILINDRO.	unidade	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
42	RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG	unidade	idade 150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
42	A LASER M2070W/XAA COM TROCA DE CILINDRO.	umaaae	130	K\$ 64,00	K\$ 12.000,00
43	RECARGA DE TONER BROTHER TN580 P/BROTHER MFC 8420 MUL-	unidade	160	R\$ 86,00	R\$ 13.760,00
	TILASER COM TROCA DE CILINDRO RECARGA DE TONER BROTHER TN580 P/BROTHER MFC 8420 MUL-				,
44	TILASER COM TROCA DE CILINDRO.	unidade	300	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
4.5	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL HP Q2612A 2612A 12A   1010 1012	'1 1	77 70 77 00	D. 0. 1. 1. 2. 5. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	
45	1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050   2.000 PÁGINAS	unidade	55	R\$ 75,00	R\$ 4.125,00
46	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL XEROX 3210 3220   106R01487	unidade	65	R\$ 62,00	R\$ 4.030,00
	CHINAMATE 4.1K	umaaac	- 05	100 02,00	14 11020,00
47	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL XEROX WORKCENTRE WC3325 WC3315 PHASER 3320   106R02310   IMPORTADO 5K	unidade	65	R\$ 62,00	R\$ 4.030,00
48	RECARGA DE TONER HP CB435A PARA IMPRESSORA LASER M1132MFP	unidade	132	R\$ 75,00	R\$ 9.900,00
49	RECARGA DE TONER HP CB436A P/ P1505/M1522 MULTILASER COM				· / /
49	TROCA DE CILINDRO	unidade	210	R\$ 75,00	R\$ 15.750,00
50	RECARGA DE TONER HP CB540A P/CP1210/CP1215/CP1515/CM1312	unidade	288	R\$ 75,00	R\$ 21.600,00
- 50	HP COM TROCA DE CILINDRO	umaaac	200	114 73,00	14 21.000,00
52	RECARGA DE TONER HP CE278A P/ P1606/1566/1600 MULTILASER COM TROCA DE CILINDRO	unidade	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
	RECARGA DE TONER HP CE285A P/ P1102W/M1212NF/M1132 PRE-	unidade	390	R\$ 75,00	R\$ 29.250,00
53	MIUM COM TROCA DE CILINDRO				
54	RECARGA DE TONER HP CE505A P/ P2030/P2035/P2050 MULTILASER	unidade	120	R\$ 75.00	R\$ 9.000,00
J-T	COM TROCA DE CILINDRO	umaac	120	ΚΦ 75,00	ΚΦ 7.000,00
55	RECARGA DE TONER HP Q2612A P/ 1010/1020 MAXPRINT COM TROCA DE CILINDRO	unidade	nidade 100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
	RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL				
56	A LASER, DCP-2520DW COM TROCA DE CILINDRO.	unidade	130	R\$ 84,00	R\$ 10.920,00
57	RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL	unidade	150	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
- '	A LASER, DCP-5652/L5652DN COM TROCA DE CILINDRO.				*
58	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER P1102W	unidade	180	R\$ 76,00	R\$ 13.680,00
59	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML1610D2 P/ML1610/SCX4121F PREMIUM COM TROCA DE CILINDRO	unidade	150	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D101SMULTILASE COM TROCA				
60	DE CILINDRO	unidade	230	R\$ 81,00	R\$ 18.630,00
61	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D104S P/ML1660/SCX3200	unidade	230	R\$ 84,00	R\$ 19.320.00
-	MULTILASE COM TROCA DE CILINDRO				, , , , , , ,
62	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DPC 8080	unidade	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
63	RECARGATONER HP CB435A P/ 1005/1006 PREMIUM COM TROCA DE CILINDRO	unidade	225	R\$ 77,00	R\$ 17.325,00
64	RECARGA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L395	unidade	37	R\$ 68.00	R\$ 2.516,00
65	RECARGA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L5502DN	unidade	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
	TOTAL TOTAL:				R\$ 584.711,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 056/2018 PROCESSO Nº 1336/2018 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa C AL-VES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.861.481/0001-43, com sede na Rua da Quadra, nº 153, CEP 65393000, no Município de Buriticupu - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Cledimilson Alves de Brito, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0164611120013 e CPF nº 291.210.783-00, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OB-JETO – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades das secretarias municipais de Buriticupu - MA. ORGÃO GEREN-CIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qual-

quer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2019 – Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Cledimilson Alves de Brito - C ALVES DE BRITO - ME.



QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: C ALVES DE BRITO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTDE	VALOR	TOTAL
	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rótulo do produto, embalado em garrafões de policabornato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima					
1	de 12 (doze) meses. Obs: A água mineral é apenas para reposição no momento da entrega será feita a troca do vasilhame e o preço	INDAIÁ Unidade	5.750	R\$ 10,00	R\$ 57.500,00	
	estimado diz respeito apenas a água para consumo.					
2	Agua mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rótulo do produto, em garrafas de 1,5 litros, no	INDAIÁ	Pacote	1.350	R\$ 16,00	R\$ 21.600,00
	pacote com 06 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, valida-					
3	de impressa no rótulo do produto, em garrafa de 500ML, no pacote	INDAIÁ	Pacote	2.250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
	com 12 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. Água mineral com gás, de primeira qualidade e procedência,					
4	validade impressa no rótulo do produto, em garrafa de 500ML, no pacote com 12 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses.	INDAIÁ	Pacote	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, vali-					
5	dade impressa no rótulo do produto, em copo de 200ML, no pacote	INDAIÁ	Pacote	950	R\$ 47,00	R\$ 44.650,00
	com 48 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses.					
	TOTAL					

### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 43548/2019, considerando a Adjudicação de nº 012/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 231/2018 GAB-, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2018 e demais documentos acostados aos autos o procedimento de Contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº. 01/2019 oriunda do Pregão Presencial 02/2019/CSL, em favor da seguinte empresa: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVI-COS, Inscrita no CNPJ: CNPJ: 12.239.019/0001-74, Endereço: Rua João Hipolito Azevedo nº18, sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/ Bahia, representada por PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS CULTURAIS DO ES-TADO DO MARANHÃO, cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTO-RA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101- RECURSOS DO TE-SOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.SUBAÇÃO: 377 - PI- CARNAVAL. VALOR: R\$48.000,00. São Luís (MA), 01 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura - CPF Nº 016.580.903-57

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203459/2018. CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, considerando o teor da Medida Provisória n.º 291, de 22 de fevereiro de 2019, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Contro-

le Populacional de Aves-Pombos, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – INMEQ; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular – SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Secretaria de Transparência e Controle – STC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 14h30min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís 08 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. POE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02205/2018.CCL A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, considerando o teor da Medida Provisória n.º 291, de 22 de fevereiro de 2019, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/MA, anteriormente marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 09h00min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís 08 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0130/2019-DPE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva nos imóveis dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 03/2018-DPE-MA. Contratada: P C MENDONÇA JUNIOR- ME. Valor total: R\$ 225.063,00; Dotação Orçamentária: UG-080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039-16- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis; Fontes: 0101000000/0301000000. Dispensa com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 029/2019, favorável. Amparo legal: Art. 24, XI da Lei 8.666/93. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 28/02/2019. Hilton Rafael C. Costa-Pregoeiro Substituto da CPL/DPE. São Luís/MA, 07 de março de 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes as licitações:

Pregão Presencial nº 04/2019, visando aquisição com instalação de 3 (três) módulos em estruturas metálicas "tipo contêiner" (cada um deles medindo 12,12 m de comprimento e 2,44 m de largura e 2,90 m de altura, modelo DRY 40 pés High Cube) destinados a abrigar unidades administrativas da DPE/MA. Data/Hora de Abertura: dia 22/03/2019 às 09:30 horas.

Pregão Presencial SRP nº 05/2019, visando contratação eventual de empresa para execução de serviços comum de engenharia (topografia e geotécnica) para a Defensoria do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital. Data/Hora Abertura do Certame: dia 26/03/2019 às 09:00 horas. Os Editais poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos <u>www.defensoria.ma.def.br</u> e <u>www.tce.ma.gov.</u> br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 08/Fevereiro/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 3890/2019, 2ª Aditivo do Contrato nª 01/2017-IMESC, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa BRA -SILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50 localizada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO, pelo valor Global de R\$ 19.259,97 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) fica convocada o proponente, para assinatura do termo aditivo, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 01 de Março de 2019. São Luís, 01 de Março de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-Presidente IMESC/SEPLAN

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-CÃO Nº 002/2019-EMAP - TOMADA DE PRECOS Nº 008/ 2018. EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 002/2019 – EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0671/2018-EMAP, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP, EMITIDA À EMPRESA HABILI ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÃO LTDA, PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO INTER-TRAVADO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO BERÇO 100, INCLUSIVE ACESSO, NO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUIS – MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, HOMOLOGA a Adjudicação nº 002/2019-EMAP, emitida em favor da empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 265.251,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), para a recuperação do pavimento intertravado e recuperação do sistema de drenagem do Berço 100, inclusive acesso, no Porto do Itaqui em São Luis - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0671/2018-EMAP, de 30/04/2018. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. EMAP, REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. -EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no regime de execução indireta empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 03/04/2019 às 09:30 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função e retorno a função e demissionais) dos colaboradores e estagiários da EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1125/2018-EMAP, de 19/07/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/ licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 08 de Março de 2019. João Luís Diniz Nogueira-Pregoeiro da EMAP

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANNHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Acolho e adoto o Parecer nº 166/ 2019 da Procuradoria Geral, folhas 364/366, Relatório Final da CPL, folha 360/362, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018-CPL/ ALEMA, objetivando o fornecimento de licença do software AutoCAD Autodesk e software BIM Revit Autodesk, atendendo solicitação do Memorando nº 040/2018 - NUINP/SDMS folha 01, homologando o resultado da licitação, em favor das empresas: TEC-NETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA no valor de R\$ 59.446,28, GRUPO 01; TECNETWORKING SER-VIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA no valor de R\$ 31.590,00, GRUPO 02, conforme Termo de Adjudicação nº 006/2018-CPL/ ALEMA, folhas nº 359, e termo homologatório, anexo, Encaminhese os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis. São Luís-MA, 11 de março de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2019-ALEMA.

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, inciso II c/c artigo 13, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa NTC EVENTOS E SERVIÇOS (NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA), CNPJ nº10.614.200/0001-98 para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Gabriel Manzano Dias Marques (matrícula nº1639715) e o Sr. Lincoln Christian Nolêto Costa (matrícula nº1630086), na "2ª Semana de Capacitação em Licitações Públicas: Temas Avançados de Licitações e Contratos", a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de março de 2019, no valor total de R\$ 6.780,00 (quinze mil e



duzentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 11 de março de 2019. **Deputado Othelino Nova Alves Neto** Presidente da ALEMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo gêneros alimentícios para atender a demanda das atividades do Gabinete e demais Setores da Câmara Municipal de Santo Amaro, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 25/03/2019, às 14hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n°, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro(MA), 08/03/2019. Gêssyca Santos de França, Presidente CPL.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 007/2019 – aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Carolina/MA, no valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), pela empresa: DEUSIANO TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA (ARTE MOVELA-RIA), CNPJ 32.482.947/0001-72. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina - MA, 26 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Carolina – MA. Lys Jácome Correia Lima. Vereadora Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 008/2019 – serviços de Manutenção preventiva e corretiva de todas as portas e janelas de vidro temperado blindex da Câmara Municipal de Carolina-MA, no valor total de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), pelo Sr. ULISSES BARROS DA COSTA, pessoa de natureza física, inscrita no CPF 971.553.901-78. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina - MA, 26 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Carolina – MA. Lys Jácome Correia Lima. Vereadora Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESEN CIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consu-

mo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros), do tipo menor preço por lote; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR CONTRATUAL: R\$: 65.972,30 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado a empresa: J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ/MF sob n.º 13.716.503/0001-00, estabelecida à Rua Benedito Leite, 468 sala A, CEP: 65.200-000 Bairro: Sete, Pinheiro, Estado do Maranhão. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA 28 de Fevereiro de 2019. Leandro Ribeiro Viana Passos - Pregoeiro.

AVISO DE HOLOGAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros), do tipo menor preço por lote. HO-MOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada pela empresa: J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ/MF sob n.º 13.716.503/0001-00, estabelecida à Rua Benedito Leite, 468 sala A, CEP: 65.200-000 Bairro: Sete, Pinheiro MA, no valor de: R\$: 65.972,30 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA 01 de Março de 2019. Regilson da Silva Rodrigues – Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL №. 001/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHAES DE ALMEIDA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/01/2019 – pag. 17, que teve a abertura marcada para o dia 07/02/2019 as 09:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Magalhães de Almeida, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro de 2019. José Orlando Costa- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHAES DE ALMEIDA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/01/2019 – pag. 17, que teve a abertura marcada para o dia 07/02/2019 as 10:30 horas, cujo objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro de 2019. José Orlando Costa- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHAES DE ALMEIDA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/01/2019 – pag. 17, que teve a abertura marcada para o dia 07/02/2019 as 14:30 horas, cujo objeto:



contratação de empresa especializada nos serviços de impressão de cópias de documentos e encadernação para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro de 2019. José Orlando Costa-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHAES DE ALMEIDA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/01/2019 - pag. 17 e 18, que teve a abertura marcada para o dia 07/02/2019 as 16:30 horas, cujo objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro de 2019. José Orlando Costa- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. TOMADA DE PREÇOS 001/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHAES DE ALMEIDA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o TOMADA DE PREÇOS 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/01/2019 – pag. 18, que teve a abertura marcada para o dia 11/09/2019 as 09:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assessoria administrativa e contábil para a CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro de 2019. José Orlando Costa- Pregoeiro.

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software e sistema integrado de contabilidade e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 04 de fevereiro de 2018. José Orlando Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem de dados na web com o portal da transparência para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 04 de fevereiro de 2018. José Orlando Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 04 de fevereiro de 2018. José Orlando Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 04 de fevereiro de 2018. José Orlando Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR em todos os seus termos a escolha da empresa da DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: 13.218.878/0001-40, para a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software e sistema integrado de contabilidade e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/ MA, com proposta no valor de R\$ 7.560,30 (sete mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos). Publique -se nos termos do art. 26, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR em todos os seus termos a escolha da empresa da ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: 17.422.433/0001-38, para a contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem de dados na web com o portal da transparência para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, com proposta no valor de R\$ 4.200,90 (quatro mil e duzentos reais e noventa centavos). Publique -se nos termos do art. 26, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR em todos os seus termos a escolha da empresa da SIGANET TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.372.616/0001-35, para a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, com proposta no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Publique -se nos termos do art. 26, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR em todos os seus termos a escolha da empresa JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA (MEI). CNPJ: 29.678.101/0001-06 para a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, com proposta no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). Publique -se nos termos do art. 26, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2019. A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, através de seu pregoeiro designada pela portaria 010 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 27 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Accioly Nunes da Costa s/n, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de serviços de coffe break atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site www.cmsaomateus.ma.gov.br Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 22 de fevereiro de 2019. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth Pregoeiro.

### AVISODELICITAÇÃO PREGÃOPRESENCIALSRPNº004/2019

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, através de seu pregoeiro designada pela portaria 010 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 27 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Accioly Nunes da Costa s/n, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contração de pessoal física ou jurídica para locação de veículo automotivo tipo passeio sem motorista, sem combustível atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – Ma, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site www. cmsaomateus.ma.gov.br Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2019 Neemias de Oliveira Ripardo Garreth Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Morros-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das atividades desenvolvidas pelo Gabinete e demais Setores da Câmara Municipal de Morros, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 25/03/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua São João, s/nº, Centro, Morros-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Morros(MA), 08/03/2019. Kellyane Silva França, Pregoeira/CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo, tração 4 X 4, a diesel, sem motorista, a

fim de atender a demanda das atividades do Gabinete e demais Setores da Câmara Municipal de Morros-MA no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 25/03/2019, às 10hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua São João, s/nº, Centro, Morros-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs-00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Morros(MA), 08/03/2019. Kellyane Silva França, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, tipo formulários, ficha, folder e outros, a fim de atender a demanda das atividades do Gabinete e demais Setores da Câmara Municipal de Morros-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 25/03/2019, às 14hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua São João, s/nº, Centro, Morros-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs-00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Morros(MA), 08/03/2019. Kellyane Silva França, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível, tipo diesel, a fim de atender a demanda das atividades do Gabinete e demais Setores da Câmara Municipal de Morros-MA no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 25/03/2019, às 16hs-00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua São João, s/nº, Centro, Morros-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Morros(MA), 08/03/2019. Kellyane Silva França, Pregoeira/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Morros-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 28/03/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua São João, s/nº, Centro, Morros-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Heraldo Lopes Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Morros-MA. Morros(MA), 08/03/2019. Kellyane Silva França, Pregoeira/CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDA-DE: na sua Forma de Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/CPL/PMVM. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Maior Lance. OBJETO: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos pro-



venientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA com exclusividade. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000. DATA: 11/04/2019. HORÁRIO: 08h30min. EDITAL: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. PREGOEIRO: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa. Vitória do Mearim, 28 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Dispensa/Chamada Pública. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2019/CPL/PMVM, aberta através do processo administrativo especificado, para credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24, da Lei nº 8.666/93, no art. 14, da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38 - FNDE e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 11/04/2019. Horário: 10h. Local para entrega dos envelopes: Sala da CPL na Prefeitura Municipal, situada Travessa Antonio Filho, s/nº, Bairro Campina, Vitória do Mearim/MA. Requisitos e/ou documentos para o procedimento para participação estarão disponíveis no Edital, que poderá ser acessado gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Presidente da CPL: Higgo Leonardo Sousa. Vitória do Mearim, 28 de fevereiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 012/2019 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços artísticos para a realização do carnaval, com bandas regionais e locais que se apresentarão no espaço cultural nos dias 02 a 05/02/2019. Contratado: P. M. FERREIRA NETO – ME CNPJ sob o nº 08.715.573/0001-03. 5. Vigência: 04 (quatro) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-CITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2019 – contratação direta de empresa para prestação de serviços de capacitação pedagógica para professores e servidores das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Benedito Leite/MA, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pela empresa: E. F. PES-QUISAS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 10.886.150/0001-06, com endereço à Rua Antonio Ubiratan de Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO,

com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Benedito Leite/MA, 26 de fevereiro de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 004/2019: Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confeção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal. Tendo como vencedora a empresa: A & P GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ Nº 17.416.808/0001-57, vencedora no valor total de R\$ 202.887,60 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Benedito Leite(MA), 21 de fevereiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa de Licitação 002/2019 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação. Benedito Leite (MA), 26 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, em favor de ELIZEU SOARES DA SILVA, CPF: 809.782.231-87, perfazendo-se o valor R\$ 1.711,19 (Hum mil setecentos e onze reais, dezenove centavos) por mês, totalizando R\$ 17.111,90 (Dezessete mil, centro e onze reais e noventa centavos) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RA-TIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 31 de janeiro de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, em favor de CONTREINA-CONSULTORIA E TREI-NAMNETO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39, perfazendo-se o valor R\$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a Locação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 11 de fevereiro de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PU-BLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados atender os alunos matriculados da rede pública do município de Palmeirândia/MA, O resultado da sessão foi a classificação dos presentes projetos de vendas fica definida da forma e valores a seguir: Juliene dos Santos Lobato Leite, CPF: 712.030.603-00, pelo valor de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais); José Santana Costa CPF: 701.986.593-34, pelo valor de R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); João Francisco Diniz CPF: 630.591.423-00, pelo valor de R\$ 19.997,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Ana Rosa Pereira CPF: 771.987.783-72, pelo valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); Dieny dos Santos Pinheiro CPF: **040.996.413-17**, pelo valor de R\$ 18.574,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais); Manoel Raimundo Pinheiro CPF: 270. 986.213-15, pelo valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); Genilton Aparecido Miranda Costa CPF: 021.628.683-26, pelo valor de R\$ 12.376,50 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Maria dos Santos Viegas Rodrigues CPF: 029.466.383-59, pelo valor de R\$ 19.995,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Domingas Irene Costa Melo CPF: 030.020.283-04, pelo valor de R\$ 17.682,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais); Inaldo Januário Martins Ribeiro CPF: 002.188.593-17, pelo valor de R\$ 19.998,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Maria Célia Dias Monteiro CPF: 028.021.523-19, pelo valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); Gregório dos Santos Farias CPF: 250.218.183-68, pelo valor de R\$ 17.899,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais); Raimunda Basília Miranda Costa CPF: 417.662.373-04, pelo valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais); Isabel Martins Soares CPF: 187.863.832-72, pelo valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); Silvilene Diniz CPF: 023.109.653-40, pelo valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 25 de fevereiro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 29 de março de 2019, às 09h30min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Reforma e Ampliação de Postos de Saúde no Município de Primeira Cruz – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666\93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Primeira Cruz (MA), 07 de março de 2019. Gotardo Tibere Costa. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 27 de Março de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <u>www.joaolisboa.ma.gov.br</u> ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica para o Município de Turiaçu. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 14h. ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: pmturiacu@gmail.com. TURIAÇU -MA, 28 de fevereiro de 2019. HELDA DE JESUS SOUZA – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 02 de abril de 2019, terçafeira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar a Chamada Pública Nº 001/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente pelos interessados. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 08 de Março de 2019. Assinado na Autorização Arlene Pereira Barros, Secretária Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 08/2019/SRP/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de livros didáticos para os alunos da rede de ensino do município. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 25/03/2019. Horário: 10h. Edital: o Edital



e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESEN-CIAL EM SRP Nº 09/2019/SRP/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços em transporte fluvial para Secretaria Municipal de Educação. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 25/03/2019. Horário: 14h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Dispensa/Chamada Pública. A CCL, designada pela Portaria nº 01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2019/CCL, aberta através do processo administrativo especificado, para credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24, da Lei nº 8.666/93, no art. 14, da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38 - FNDE e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 26/03/2019. Horário: 10h. Local para entrega dos envelopes: Sala da CCL na Prefeitura Municipal, situada Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA. Requisitos e/ou documentos para o procedimento para participação estarão disponíveis no Edital, que poderá ser acessado gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Monção, 27 de fevereiro de 2019. Francisco de Jesus Pereira Lima - Presidente da CCL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação perecível e não perecível e material de expediente - Escritório), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme descrição do Termo de Referência e Especificações Técnicas do anexo I. **ABERTURA:** 27 de março de 2019, às 09h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.

ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. OBJETO: OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Material Gráfico, Camisetas, Medalhas e Troféus e demais materiais para (Jogos Escolares Municipais) e demais eventos esportivos desenvolvidos pela SEDEL. ABERTURA: 29 de março de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. EN-**DEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2019, referente ao registro de preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, de interesse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 004/2019-SEMAD, em favor da empresa HAILSON ATAN DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 13.598.901/0001-79, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da licitação, no valor total de R\$ 138.610,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dez reais). Penalva/MA, 07 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 11/2019, referente ao registro de preços para aquisição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em favor da empresa L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 31.992.392/0001-70, vencedora dos itens 1 e 2 da licitação, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Penalva/MA, 07 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Satubinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, em relação ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de Fevereiro de 2019, página 43. RETIFICA, o ano do certame. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019". Sendo assim fica alterado o ano do certame de acordo com o retificado acima. Satubinha – MA, 22 de fevereiro de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Satubinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, em relação ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de Fevereiro de 2019, página 43. RETIFICA, o ano do certame. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRE-



SENCIAL Nº 010/2018", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019". Sendo assim fica alterado o ano do certame de acordo com o retificado acima. Satubinha – MA, 22 de fevereiro de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Satubinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, em relação ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de Fevereiro de 2019, página 43. RETIFICA, o número do certame. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019". Sendo assim fica alterado o ano do certame de acordo com o retificado acima. Satubinha – MA, 22 de fevereiro de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 131/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Afonso Matos - Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 36/2018 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora M.R.S. de Sousa - ME, Itens 01 e 02. Matinha, 31 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

Republicado por Incorreção

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 20/2019-MATINHA – MA A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, em caráter complementar, conforme segue:

#### NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

NOME	DOCUMENTO CPF	PROTOCOLO DE CRE-	ESPECIALIDADE
	ou RG	DENCIAMENTO	CREDENCIADA
NARA LÍDIA DINIZ RABELO	623.994.893-49	373/2019	Nutricionista

#### ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PSB)

NOME	DOCUMENTO] CPF ou RG	ORDEM DE CREDEN- CIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
PEDRO HENRIQUE COUTO DE SOUZA MARIZÊ	615.036.653-72	374/2019	Médico – PSF
FRANKLIN PABLO SOUZA VASCONCELOS	029.718.963-82	382/2019	Médico – PSF
SUENIA DE SOUSA BARBOSA SILVA	628.986.553-68	380/2019	Enfermeira
SARA RODRIGUES RABELO	057.008.213-70	379/2019	Enfermeira
GEUSILENE MARQUES MELO CUTRIM	021.797.233-00	378/2019	Enfermeira
RAYNARA SILVA FONSECA	066.528.063-71	316/2019	Enfermeira
RUI SÓSTENES AMARAL	074.595.303-44	381/2019	Odontólogo
ALBERT MENDONÇA ABREU	608.170.503-02	377/2019	Odontólogo
JAILSON MAGNO MORENO AZEVEDO	048.250.923-65	375/2019	Odontólogo

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO MATOS

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
CARLOS ALBERTO BOGEA	124.983.783-91	376/2019	Médico
MARGELO DOS SANTOS COSTA	027.179.253-17	345/2019	Enfermeiro
TEMISTOCLES BATISTA SOUSA	048.310.383-77	312/2019	Químico
ILDIONOR PINHEIRO PAIVA	535.610.902-49	390/2019	Técnico em Radio-
			logia

Matinha – MA, 25 de fevereiro de 2019. Jeane Cunha Rabelo Silva Secretária de Saúde

# INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 001/2019, Processo nº 003/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de CLÍNICO GERAL para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde

poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 002/2019, Processo nº 004/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de PEDIATRIA para atender as necessidades das



Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 003/2019, Processo nº 005/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, emDERMATOLOGIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 004/2019, Processo nº 006/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, emCARDIOLOGIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 005/2019, Processo nº 007/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de ENDOCRINOLOGIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de

01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 006/2019, Processo nº 008/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de GERIATRIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 007/2019, Processo nº 009/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de GINECOLOGIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 008/2019, Processo nº 010/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de ORTOPEDIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 009/2019, Processo nº 011/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de PSIQUIATRIA para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 010/2019, Processo nº 012/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de UROLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 011/2019, Processo nº 013/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de PNEUMOLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 012/2019, Processo nº 014/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de NEUROPEDIATRIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Muni-

cipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 013/2019, Processo nº 015/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de NEUROLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 014/2019, Processo nº 016/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de MEDICINA DO TRABALHO, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com. br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, localizado na Av. 13, s/ nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INS-TITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 015/2019, Processo nº 017/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em INFECTOLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde



poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 016/2019, Processo nº 018/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ENDOSCOPIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 017/2019, Processo nº 019/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de CIRURGIÃO DENTISTA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/ seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sextafeira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 018/2019, Processo nº 020/2019Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em REUMATOLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019. Paço do Lumiar, 12 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Lucimar das Neves de Jesus

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 25 de março de 2019, às 10h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de construção, pintura, madeira, pré moldados, ferramentas e acessórios hidráulicos e sanitários para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/ MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 25 de março de 2019, às 16h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para, atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@ hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 26 de março de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas per-



tinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal – Portaria nº 001/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 26 de março de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal – Portaria nº 001/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 27 de março de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de capina e poda de árvores e grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 27 de março de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais **contratações de** 

empresa(s) especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal – Portaria nº 001/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 28 de março de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de empresa(s) para prestações de serviços de recargas de toner e cartuchos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 016/2015 e nº 017/2015, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail <u>cpl2017presidentemedici@hotmail.com</u>. Presidente Médici, 11 de março de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal – Portaria nº 001/2019.

## AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 28 de março de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um praça da sede do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal n° 009/2017 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 11 de março de 2019. Antonia Gerilane da Silva Gomes - Presidente da CPL - Portaria nº 002/2019.



## COMUNICAÇÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), **Dispensa de Outorga**, nos povoados Paxibal/Olho d'Água, no Mun. Serrano do MA, conforme dados constantes no processo 6538/2019.**São Luís, 08 de março de 2019.Márcio José Honaiser-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social** 

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, CNPJ:15.628.929/0001-37, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, **Dispensa de Outorga** nº 0362301/2019, para o povoado Recanto Verde, Município de São Luis/MA, sob as coordenadas 2°35'34.5"S e 44°15'3.11"W, vazão autorizada de 10.0 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 17/01/2022, bacia hidrográfica do Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 1861/2019. São Luís, 08 de março de 2019.**Márcio José Honaiser-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social** 

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para construção de Poço (APP), nos bairros Camboa dos Frades/ São Cristovão/ Zé Reinaldo Tavares/ Alto do Pinho-Pão de Açúcar/ Vila 21 de Abril- Maracanã-Município de São Luis/MA, conforme dados constantes no processo 1862/2019.São Luís, 08 de março de 2019.Márcio José Honaiser-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

# ADM DO BRASIL LTDA CNPJ N° 02.003.402/0139 - 00

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.00 3.402/0139 - 00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Projeto de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos - Unidade ADM - PORTO FRANCO, Unidades Armazenadoras de grãos e Farelo e Desvio Ferroviário para Transporte de Grãos (Mudança de Titularidade) na Área Desmembrada da Fazenda Bela Vista, Conforme Processo nº 43736/2019, localizada na Rod. BR 010, Belém Brasília, Distrito Industrial, S/N, Porto Franco - Ma.

## A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO (AAQUISULMA) CNPJ Nº 17.327.165/0001-75

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA (Superintendência de Recursos Hídricos), em 21/02/2019, a renovação da Outorga de Direito de Uso, para uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas 06° 50' 27,35" S e 47° 29' 02,42" W, situada na Chácara Rio Azul (leito do Rio Farinha), zona rural do município de Estreito-MA, com a finalidade de Piscicultura em Tanque-Rede, por meio do processo N° 36782/2019

# AUTO POSTO EXTRA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ Nº 19.833.990/0001-77

A empresa AUTO POSTO EXTRA DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 19.833.990/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a LICENÇA PRÉVIA para atividade de comercio de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Processo 1187/2019, localizado na AV. Newton Belo SN, Santa Inês, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

#### F O S TARGINO- ME (GUZZIUS) CNPJ N° 04.708.712/0001-10

F O S TARGINO- ME (Guzzius) CNPJ 04.708.712/0001-10 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para atividade de Impressão de material para uso publicitário, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 63, Monte Castelo, CEP 65030-000 ,São Luís- MA, conforme processo SEMMAM 91037/18.

## GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ Nº 69.441.384/0001-84

A empresa GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS REFLORES-TAMENTO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 010 KM 1351, 500 - Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº 69.441.384/0001-84, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR nº 001/2019, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda São Sebastião e Outras localizada na Zona Rural de Grajaú-MA, conforme processo nº 247192/2017.

#### MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI CNPJ N° 05.899.350/0001-55

Empresa Maxtec Serviços Gerais e Manutenção Industrial Eireli, CNPJ nº 05.899.350/0001-55 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização - LAR para as atividades Tratamento de resíduos perigosos (Classe I) conforme Proc. N° 40275/2019 a ser localizado na Av. Engº Emiliano Macieira, km 19, BR 135, Itaqui Pedrinhas, CEP: 65095-603 no município de São Luis / MA.

#### N M SA DE ALMEIDA CNPJ Nº 18.784.525/0001-20

N M SA DE ALMEIDA, CNPJ 18.784.525/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, localizado na Rua Luiz Rezende 1065, Nossa Senhora da Conceição, CEP 65660-000, no município de Barão de Grajaú/MA conforme processo 42110/2019.

#### RAFAELA CRISTINA DE SENA ALMEIDA CNPJ Nº 14.720.818/0001-93

Rafaela Cristina de Sena Almeida, CNPJ Nº 14.720.818/0001-93 torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP a Licença Ambiental Corretiva Nº 02/2019, para a atividade de comercio varejista de lubrificantes e troca de óleo, localizado na estrada de Ribamar, MA 201 Lote 04 Qd 02 Loteamento Renascer, Paço do Lumiar – MA, conforme processo nº013/2018.



#### TCP FREIRE EIRELI (VISUAL GRAF) CNPJ N° 24.223.805/0001-62

TCP FREIRE EIRELI (Visual Graf) CNPJ 24.223.805/0001-62 torna público que recebeu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença de Operação para atividade de Impressão de material para uso publicitário, localizada na Rua Encarnação e Silva nº 17, Cohab Anil III, CEP 65050-750 ,São Luís- MA, conforme processo SEMMAM 89168/18.

#### JC SOUZA JUNIOR E CIA LTDA

Jc Souza Junior e Cia Ltda torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2018 a Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Rua 03 N° 269 Conjunto Jardim Nova Era Conjunto Jardim Nova Era São Cristóvão Santa Inês/MA, para fins Industrial, conforme dados constantes no processo n° 127317/2018.

#### JESSE GREEL GARCES PEREIRA

JESSE GREEL GARCES PEREIRA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/02/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial nº 0451302/2019, 3° 9' 19.28" 44° 17' 11.91", vazão autorizada; 10.0 m3/h ou 60.0 m3/dia, o período de bombeio 6.0 h/dia, válida até 11/02/2022 situado no Povoado Areias, Zona Rural, Areias, Santa Rita – MA, para fins Aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 286431/2018.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 178180/2019/SECMA. CONTRATO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa CONSTRUTORA Z.L. LTDA (CONS-TRUVILAS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.295/0001-86, situada na Rua da União nº 04, Vila Flamengo, CEP: 65.110-00, em São José de Ribamar/MA neste ato representada por JOÃO LUCINO ABREU, RG nº 01094720999-0 SSP-MA, CPF nº 237.401.243-34. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção do sistema de bombas das casas de cultura e SECMA/MA, conforme especificações constantes no termo de referência e no presente instrumento. PRAZO O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 365 – PI: MA-NUTENÇÃO. R\$ 58.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. ASSI-NATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JOÃO LUCINO ABREU.São Luís/MA, 01 de março de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019.PROCESSO Nº 231 808/2018.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira-Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTE-MAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi-São Paulo -SP, neste ato representada pela senhora ANA CLÁUDIA LOPES portadora do CPF nº 068.003.148-03. OBJETO: Contratação de serviços de Suporte Técnico e Atualização e Manutenção de Software e Hardware para Solução Convergente de Alta Performace para bancos de dados e aplicações de Business Intelligence (BI).BASE LEGAL : Lei federal nº 8.666/93, Art 25, Inciso I caput. DOTAÇÃO ORCA-MENTÁRIA: 169010412902124512339039 – Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.VALOR: R\$ 755.419,22 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).PRAZO : O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.FISCAL DO CONTRATO: Alisson Emanuel Goes de Mendonça, AFRE, matrícula 2658466 e o substituto será Otávio Augusto Pinto Rodrigues ARE, matrícula 2666832.São Luís, 08 de novembro de 2018.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI **DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA** 

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-SECAP. Processo Administrativo: 389/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 003/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA o a Empresa NOVA INDÚS-TRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material de comunicação visual Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 2.032.264,72 (Dois milhões, trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.550 EVENTOSECOM; Fonte: 101; ND 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Sérgio Luiz Monteiro Ferreira, CPF Nº 261.826.101-15, representante da Empresa Nova Indústria Gráfica e Editora Ltda. Antônia Maria do Carmo Rangel. Secretaria Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças - SECAP

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0243487/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 05/2019 – SEAP de 01/03/2019; oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico ( RP SEDEC 044/2018) EBSERH; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa K. M. LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16742763//0001-48; OBJETO: a prestação de serviços instalação de películas de proteção solar, com fornecimento de mão-de-obra e material para atender as necessidades dessa SEAP, conforme quantidade,



especificações, obrigações e características mencionadas conforme consignadas no Edital do Pregão Eletrônico (RP SEDEC 044/2018) EBSERH e seus anexos; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 31,999,10 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LE-GAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, nº. 3.722, de 09 de janeiro de 2001, em sua atual redação; Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com as alterações posteriores e demais cominações legais, bem como pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: CONSUMO: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: Manutenção das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Karolina Matos Lavra – Representante Legal, CPF nº 018.743.973-76 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 01 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 08 de março de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Ata de registro de Preços nº 103/2018-CCPLMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 295064/ 2018 - SEPLAN. CONTRATO 008/2019 - SEPLAN. CONTRA-TANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORÇAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Dualibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATA-DA: L H DURANS PINHEIRO ME, CNPJ nº 12.532.115/0001-06, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Henrique Durans Pinheiro, CPF: 224.559.303-00. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentício água mineral, com copo plástico de 200 ml, para atender as demandas de consumo desta Secretaria, no exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos descrito no Contrato nº 008/2019 ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:28/02/2019 a 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL: 7.387,80( sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO, MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 28/02/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 004/2019 - CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 282799/ 2018 - SEPLAN. CONTRATO 009/2019 - SEPLAN. CONTRATAN-TE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORÇAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRA-TADA: J.J. REFRIGERAÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.441.026/0001-17, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA, CPF: 014.273.743-76. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra, de acordo com especificações e quanti-

tativos descritos no Contrato nº 008/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VI-GÊNCIA:28/02/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 59.500,00( cinquenta e nove mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101-MANU-TENÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO **JUCEMA**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019-JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9102/2019 -JUCEMA. CONTRATO 003/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOM-BRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: I L T MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.400.885/0001-12, REPRESENTAN-TE DA CONTRATADA: IRANI LOPES TEIXEIRA MELO, CPF 282.020.823-15. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisas para padronização de vestuário dos servidores em atendimento nas unidades desta Autarquia. VIGÊN-CIA:26/02/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 230201; Plano Interno: MANUTENÇÃO; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Francisco Moura dos Santos - Chefe da Procuradoria/JUCEMA.

### CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019-CC. PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 5.352/2019-CC. PARTES: CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRA-TADA: L H DURANS PINHEIRO. CNPJ Nº 12.532.115/0001-06, representada por seu Proprietário Luís Henrique Durans Pinheiro. RG nº 047576642013-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão sob a forma Presencial de nº 015/2018-POE/MA (Ata de Registro de Preços nº 103/2018). TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27.02.2019. Término: 31.12.2019. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo – tipo – água mineral em copo plástico de 200 ml - água mineral da fonte sem gás, acondicionada em copo de plástico de 200 ml, caixa com 48 unidades, marca Mar Doce. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000067, Data: 18/02/2019. Valor: R\$ 52.770,00 (cinquenta



e dois mil setecentos e setenta reais). **ASSINATURAS: CONTRA-TANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Luís Henrique Durans Pinheiro. CPF nº 224.559.303-00. Proprietário da L H Durans Pinheiro. **TESTEMUNHAS:** Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06.São Luís (MA), 11 de março de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019-CC. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 12.350/2019-CC. PARTES: CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATA-DA: J. F. ROCHA SANTOS-EPP. CNPJ No 03.528.467/0001-05, representada por seu Proprietário João Francisco Rocha Santos. RG nº 73553697-0-SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão sob a forma Presencial de nº 015/2018-POE/MA(Ata de Registro de Preços nº 101/2018). TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27.02.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo – tipo – água mineral. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000066, Data: 07/02/2019. Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: João Francisco Rocha Santos. CPF nº 067.286.853-91. Proprietário da J. F. Rocha Santos-EPP. TESTE-MUNHAS: Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06.São Luís (MA), 11 de março de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019-CC. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 11.647/2019-CC. PARTES: CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATA-DA: E.G. ARAÚJO EIRELI-ME. CNPJ Nº 25.252.251/0001-94, representada por seu Procurador José Mário Souza Fonseca. RG nº 14080222000-SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão sob a forma Presencial de nº 002/2018-POE/ MA (Ata de Registro de Preços nº 033/2018-CCL). TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: Início: 28.02.2019. Término: 31.12.2019. **OBJE**-TO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇA-** MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109 — Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 — Casa Civil. Função: 04 — Administração. Subfunção: 122 — Administração Geral. Programa: 0317 — Gestão Governamental. Ação: 4450 — Gestão do Programa. Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.30 — Material de Consumo. Modalidade: Ordinário. Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000069, Data: 25/02/2019. Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: José Mário Souza Fonseca. CPF nº 225.046.993-87. Procurador da E.G. Araújo Eireli-ME. TESTEMUNHAS: Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva. CPF nº 254.676.033-53.São Luís (MA), 11 de março de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial

#### 17° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR 17° BPM PMMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo nº 6498/ 2019, Pregão Presencial nº 01/2019-CSL/17º BPM PMMA, Contrato nº 01/2019-CSL 17º BPM PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar e a empresa J. DO E. SANTO MATOS EPP, CNPJ nº 04.272.216/0001-67, de Propriedade da Senhora JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS - CPF 704.460.163-49.Objeto: Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), para os policiais militares de serviço do 17º BPM no exercício de 2019. Prazo de vigência: da publicação no Diário Oficial do Estado a 31 de dezembro de 2019. Valor do contrato: R\$ R\$ 71.648,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.Foro: Comarca de Codó-MA. Assinam o presente Contrato: Ten Cel QOPM Jurandy de Souza Braga, Comandante do 17º BPM e a Sr.ª JANILDE DO ES-PÍRITO SANTO MATOS – proprietária representante da empresa. Codó-MA, 07 de março de 2019. Jurandy de Souza Braga-Ten Cel QOPM.Comandante do 17º BPM

# COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 6 35° BATALHÃO/35° BPM

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7357/2019 - CSL/35º BPM-PMMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - CSL/35° BPM - PMMA, CONTRATO Nº 01/2019-CSL - 35° BPM, PARTES: 35 ° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, CNPJ nº 07.596.857/0001-65 e a Empresa, M. D. da Silva Sousa - ME, CNPJ nº 05.553.535/0001 - 03; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, dentro da regularidade de seus prazos de validade, com vistas ao atendimento das necessidades do preparo da alimentação dos policiais militares do 35° BPM no que compreende ao serviço diário, operações, grandes eventos (carnaval, carnaval fora de época, exposertão, vaquejadas, festas de padroeiro) e formaturas gerais realizadas na Sede do Batalhão em São João dos Patos/MA; PRAZO DE VIGÊNCIA: de março a dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 96. 271,53 (Noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); VALOR MENSAL: R\$ 9.627,153 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cento e cinquenta e tres centavos); DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190.123, PROGRA-MA: 0577 – Mais Segurança, AÇÃO: 4700 – Prevenção do Crime, REGIÃO: São João dos Patos - MA, PLANO INTERNO: PRVC-6CISAOJ, FONTE: 101, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais, Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Decreto Estadual 27.629/2011, Decreto Estadual nº 28.790/2012, Decreto Estadual nº 28.888 de 21 de fevereiro de 2013 e a Lei Complementar Federal nº 123/06. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de



1993 e demais normas pertinentes à espécie, **FORO**: Comarca de São João dos Patos - MA; **ASSINAM O CONTRATO**: o Sr. Ten. Cel. QOPM, EMERSON Bezerra da Silva, CI nº 12.161-PMMA, CPF nº 570.434.343-00, pelo 35º BPM e a Sra. Maria Divina da Silva Sousa, CI nº 19.447.702-5/SSP-MA, CPF nº 003.693.463-19, pela Empresa, M. D. da Silva Sousa – ME, **LOCAL E DATA DA ASSINATURA**: São João dos Patos - MA, 07 de março de 2019. FERNANDO JOSÉ LUSTOSA FERNANDES - MAJ. QOPM, Matrícula nº 133611 - Presidente da Comissão Setorial de Licitação do 35º BPM. São João dos Patos, 07 de março de 2019. Fernando Jose Lustosa Fernandes – Maj QOPM - Presidente da CSL

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/001258 – CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa TICKET SOLUÇÕES HGFGT S.A,CNPJ: 03.506.307/0001-57, que tem por objeto o fornecimento de Vale Combustível em forma de cartão magnético ou com chip para gerenciamento e abastecimento de combustíveis com implantação e operação de sistema informatizado (via internet) em rede credenciada de postos de combustíveis dos veículos da frota oficial do CRCMA, em São Luís e em municípios do Estado do Maranhão. Valor global estimado do contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com Taxa de Administração de 0,00%. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Dê-se ciência aos interessados.São Luís - MA, 07 de março de 2019.João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 04/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. OB-JETO: Aquisição de 03 (três) nobreaks para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão incluindo plano de assistência técnica gratuita durante o período de garantia. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. PROJETO ATIVIDADE: 4628 -Atuação Legislativa; PLANO INTERNO: Manutenção. NATURE-**ZA DA DESPESA**: 4.4.90.52– Equipamentos e material permanente. SUBITEM DE DESPESAS: 4.4.90.52.33 – Equipamento hidráulico e elétrico. FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - Recursos do Tesouro-Exercício Atual. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE -Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, e EMPRESA HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 18.519.725/0001-56. São Luís – MA, 11 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. (Republicado por Incorreção). Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO CONTRATO N.º 09/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresa C.F.R GASPAR E CIA. LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada do tipo "lanche e almoço", visando atender às necessidades do Programa Sol Nascente, assistido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101—Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Projeto Atividade: 4628—Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39—Outros serviços de terceiros-PJ. Subitem de

Despesa: 3.3.90.39.09-Fornecimento de alimentação preparada; Fonte: 010100000-Recursos do Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURA:** CONTRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa C.F.R GASPAR E CIA. LTDA, CNPJ 07.408.334/0001-48 – CONTRATADA. **S**ão Luís-MA, 08 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - **Procurador** - **Geral** 

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 7506/2018-CAEMA; Contrato - 018/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRE DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato representada por seus Executivos de Negócios, PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA, CI nº. 223.996.22002-9, CPF n.º 515.627.663-68 e **JOSÉ JOAQUIM** MENDES SAMPAIO, CPF nº 100.107.228-66, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de telecomunicação para a CAEMA; VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviços; VALOR: R\$ 41.653,50; DOTAÇÃO: Orçamentária: SVTERCEIROS; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 33.90.39; Classificação Funcional: 17.122.0552.4450.0001. MODALIDADE: PREGÃO **ELETRÔNICO N.º 002/2019/PRE. ASSINATURA:** 25/02/2019; BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016. Decreto n.º 5.450/2005, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. São Luís, 27 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires -Procuradoria Jurídica

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 31/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRE-SA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.411/2018/ EMSERH - VOL. II - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos de Formas farmacêuticas Diversos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 1.1.10.01.02.0001 – Drogas e Medicamentos – Almox. CAF - BASE LEGAL: na Licitação Eletrônica nº 033/2018-CSL/ EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CON-TRATADA: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICA-



MENTOS E REP. LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Almeida Cavalcante.São Luís (MA), 01 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019. Convite nº 005/2019. PAR-TES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA e JOSÉ ALVES COSTA. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo, de interesse da Câmara Municipal de Tutóia. MODALIDADE: CONVI-TE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Tutóia - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tutóia - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e JOSÉ ALVES COSTA. CPF nº 621.169.593-49, pela Contratada. Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019. Dispensa de licitação. PAR-TES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA e PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet para acesso a rede mundial de internet, de interesse da Câmara Municipal de Tutóia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0101 - Câmara Municipal de Tutóia - FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tutóia – CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA. CNPJ  $n^{\rm o}$ 17.207.964/0001-08, por seu representante legal Alex Gonçalves Costa, pela Contratada. Tutóia (MA), 20 de fevereiro de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE. CÂ-MARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: J FERREIRA FI-LHO - PAPELARIA - EPP, CNPJ/MF sob n.º 13.716.503/0001-00, estabelecida à Rua Benedito Leite, 468 sala A, CEP: 65.200-000 Bairro: Sete, Pinheiro MA, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, expediente, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/03/2019 A 31/12/2019; valor total do contrato: R\$: 65.972,30 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 1º de Março de 2019. Regilson da Silva Rodrigues -Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 012/2019. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa: DEUSIANO TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA (ARTE MOVELARIA), CNPJ 32.482.947/0001-72, vencedora da Dispensa de Licitação nº 007/2019 - CPL. OBJETO: aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Carolina/MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Global R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA -MA, Lys Jácome Correia Lima e Deusiano Teixeira de Arruda Silva.

RESENHA DE CONTRATO Nº 013/2019. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e senhor: ULISSES BARROS DA COSTA, vencedor da Dispensa de Licitação nº 008/2019 - CPL. OBJETO: serviços de Manutenção preventiva e corretiva de todas as portas e janelas de vidro temperado blindex da Câmara Municipal de Carolina-MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA -MA, Lys Jácome Correia Lima e Ulisses Barros da Costa.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 24.990.546/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Contábil para câmara municipal de Brejo de Areia – MA. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.0000,00 (cinquenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 25/02/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Assessor Jurídico Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ANNA M. A. SILVA & CIA LTDA CNPJ: 26.775.198/0001-79. OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia. 13/02/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Assessor Jurídico Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI ME (CNPJ Nº 29.042.618/0001-04), OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material permanente em geral para Câmara Municipal de Brejo de Areia. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.321,00 (setenta e oito mil trezentos e vinte um reais). MODALIDADE: Pre-



gão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 13/02/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Assessor Jurídico Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019.REF.: Dispensa nº 03/2019, Processo nº 06/2019; OBJETO: Serviços de Locação de Sistema integrado de contabilidade e Folha de Pagamento, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, - VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: 11 (onze) meses; CONTRATADA: SISLOC SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; CONTRATANTE: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, Em 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019.REF.: Dispensa nº 04/2019, Processo nº 07/2019; OBJETO: Fornecimento de Combustível óleo diesel S10, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, - VALOR GLOBAL: R\$ 17.116,00 (dezessete mil, cento e dezesseis reais); PRAZO: 11 (onze) meses; CONTRATADA: W S COMBUS-TÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 15.458.188/0001-93; CONTRATANTE: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, Em 08 de fevereiro de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima-OAB/MA-4046 Assessor Jurídico

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2702001/2019.PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: POSTO BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ: 23.697.469/0001-27 **OBJETO:** contratação de uma empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum) visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, Pregão Presencial-SRP Nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 23.744,00 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais) Vigência: Iniciando na data da assinatura do contrato, de 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, Dotação orçamentária. ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0100; CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNI-CIPAL CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.30.00 – MATE-RIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, portador do CPF nº 790.979.443-68, Vereador/Presidente, pelo Contratante o Sr. Pedro da Silva Bringel, portador do CPF sob o nº 216.245.183-20, pela contratada, data da assinatura, 27 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2702002/2019.PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D ÁGUA DAS CUNHAS – MA, e a Empresa: *O.R.M.D SANTANA - ME*, CNJP: 23.323.775/0001-01, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos de interesse desta Casa Legislativa, Pregão Presencial nº003/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais)Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, Dotação orçamentária. ORGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100;CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO/ATIVIDADE:01.03 1.0100.2001.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁ-

RIOS: Enoque Corrêa de Paula, CPF n°790.979.443-68, Vereadora/ Presidente, pelo Contratante o Sr. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, CPF n° 609.121.353-95, pela contratada, data da assinatura, 27 de Fevereiro de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 20190001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019.CONTRATADA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: 13.218.878/0001-40. CONTRATAN-TE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHA-ES DE ALMEIDA. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software e sistema integrado de contabilidade e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR: R\$ 7.560,30 (sete mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos). DATA DA ASSISTU-RA: 07/02/2019. VEIGENCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Thaiane Maria Araújo Barroso. CPF: 008.564.563-06. PELA CON-TRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique -se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

CONTRATO Nº 20190002. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTI-CA LTDA: 17.422.433/0001-38. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem de dados na web com o portal da transparência para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR: R\$ 4.200,90 (quatro mil e duzentos reais e noventa centavos). DATA DA ASSISTURA: 07/02/2019. VEIGENCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Antônio de Assis Barroso. CPF: 182.670.503-10. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique -se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

CONTRATO Nº 20190003. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA: 13.372.616/0001-35. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSISTURA: 07/02/2019. VEIGENCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Marcelo de Freitas Costa Rodrigues. CPF: 660.427.123-49. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique -se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

CONTRATO Nº 20190004. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. CONTRATADA: JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA (MEI). CNPJ: 29.678.101/0001-06 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSISTURA: 07/02/2019. VEIGENCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Marcelo de Freitas Costa Rodrigues. CPF: 660.427.123-49. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique -se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.



CONTRATO Nº 20190001-CC001/2019. CARTA CONVITE N.º 001/2019. CONTRATADA: VALTER BATISTA VIEIRA. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO: contratação de aluguel de veículo para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil 500 reais) sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. DATA DA ASSISTURA: 08/02/2019. VEIGENCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Valter Batista Vieira. CPF: 428.471.093-15. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique -se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 11 de fevereiro de 2018. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/SECAF.REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 001.0301/2019 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento. OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Jatobá no exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019/PMJ-VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.009.484,80 (Um milhão e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), SIGNA-TÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA. - CNPJ nº 00.870.827/0003-18, representada pela Sra. Kivia Kaline de Sousa Costa, portadora do CPF nº 053.295.343-64 -TRANSCRIÇÃO: Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 01 de fevereiro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 32/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e L & V Comercial Ltda. - ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Man. e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2093.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 14/01/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Antonio Macio dos Santos Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019.ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2018-SEMAS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 37/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J. Domingos Gomes - ME, CNPJ nº 03.532.621/0001-04. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários. VALOR: R\$ 80.685,00 (oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0040.2048.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: 22/01/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Domingos Gomes, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019.ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2018-SEMAS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 37/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J. W. Alves Serra - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.838/0001-52. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0040.2048.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: 22/01/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Washington Alves Serra, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J Nunes e Cidreira Ltda. - ME (Casa do Gás), CNPJ nº 03.975.103/0002-46. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha). VALOR: R\$ 115.026,00 (cento e quinze mil e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Se. Municipal de Administração; 04.122.0003.2093.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria; 02.04 - Sec. Mun. de Educação; 12.122.0003.2013.0000 - Man. da Secretaria de Educação; 02.05 - FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 -Man. e Funcionamento do Ensino fundamental; 12.122.0003.2013.0000 Man. da Secretaria de Educação; 02.14 - Fundo Mun. de Saúde; 10.301.0028.2067.0000 - Man. e Func. do Fundo Municipal; 02.14 -Fundo Mun. de Saúde; 10.301.0028.2068.0000 - Man. da atenção básica 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0044.2051.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. . VIGÊNCIA: 07/02/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleisane Machado Nunes Cidreira, Representante Legal, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019REF.: Processo nº 6448/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAE ESGOTO DE GRAJAÚ/MA e a EMPRESA MELO SERVIÇOS COMERCIO INDÚSTRIA LTDA - OBJETO: Contratatação de empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para construção de muro divisório, aterro e compactação, ccalçada de passeio da área do Sistema de Abastecimento de Água – SAAE do Bairro Vilinha – Grajaú - MA VALOR GLOBAL: R\$ 31.512,64 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022400175120025109600044905100; - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO NONATO DE MORAES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de Dezembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa R. DA CONCEIÇÃO EIRE-LI – ME. OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sem Fornecimento de Peças. VA-LOR: R\$ 11.499,60 (onze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02



– Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2104.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF; 02.16 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.243.0014.2109.0000 Manutenção e Func. dos Conselhos Municipais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretárias Municipais. P/CONTRATADA: José de Ribamar Dias de Sousa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 044/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Silva Eventos Eireli – ME. OBJE-TO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 038/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0009.2097.0000 - Man. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2104.0000 - Man. e Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e CAD Único; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 17 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: S. TORRES MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.529.439/0001-49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 010/2019. OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização do carnaval 2019, conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda – MA. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 737.600 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 26 de fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO nº 108/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. Proc. Adm. nº 183/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, com motorista, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Anajatuba(MA) durante o ano letivo/2019. Contratado: VML TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ N° 17.228.441/0002-29, com sede na Fazenda Jaguará, CE 060, S/Nº, Guaiúba-CE, CEP: 61.890-000. Valor Total Mensal: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais). Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/03/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Sócio/Administrador, C. I .nº 038897462010-8-SSP/MA e CPF nº 032.464.193-10.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA E A EMPRESA M.R.S. DE SOUSA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: M.R.S. de Sousa - ME, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, 4337, Palmeiras, Santa Inês/MA, CNPJ n.º 24.676.128/0001-38, Inscrição Estadual nº 12.491.253-2, neste ato representado por Marcos Roberto Sales de Sousa, RG. nº 000109674999-5, CPF n.º 498.735.393-87. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Afonso Matos - Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), itens: 01 e 02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.122.0003.2011.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 31de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

#### Republicado por incorreção

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE COMPRA E VEN-DA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHA/MA, E O SR. JULIO PAIVA AROUCHE. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO n.º 169/2018 - MATINHA. BASE LEGAL: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATANTE: Município de Matinha, com sede à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: JULIO PAIVA AROUCHE, Brasileiro, Solteiro, aposentado, inscrita no CPF sob o nº 679906303-20 e no RG nº 034560962008-7 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Cutia II CEP 65218-000 - Matinha/MA OBJE-TO: compra de um terreno situado no povoado Cutia Zona Rural do município de Matinha, com 1.600 metros quadrados, para construção de Escola Digna pelo Governo do Estado do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01.12.361.0013.1031.0000 – Aquisição de Imóvel. **NATUREZA DA DESPESA**: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóvel. Matinha, 20 de dezembro de 2018. VALDE-MIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração..

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE IMPERATRIZ - AHIMA, com sede à Rua Laguna, nº 65, Jardim São Luis, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº: 19.868.730/0001-37 - CONTRATO Nº. 283/2019 - SEMED - OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, PEJA,



AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 514.706,62 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e seis reais, sessenta e dois centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, KARINE DA SILVA RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2019-SEMED.CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRA-TADA: ABPAM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZONIA, com sede à Rua Monte Castelo, nº 901, Bairro: Mercadinho, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº: 26.327.043/0001-70 - CONTRATO Nº. 284/2019 - SEMED - OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos POLOS I, IV e V dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, PEJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: de 07/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 717.843,54 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, GERLANE SOUSA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2019-SEMED.CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRA-TADA: ABPAM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZONIA, com sede à Rua Monte Castelo, nº 901, Bairro: Mercadinho, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº: 26.327.043/0001-70 - CONTRATO Nº. 285/2019 - SEMED - OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS I, II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, PEJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA RURAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2018. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: de 07/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 105.795,09 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, nove centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, GERLANE SOUSA DOS SANTOS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 040/2019, firmado em 08/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS EIRELI – ME b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZA-DA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/ CTA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA INËS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 0614/2018 – Pregão Presencial 038/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;0 0; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058. 3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.0 60.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30; 02.10.10.301.0010.2.030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2.038.3.3.90.30; 02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30; f) Vigência: até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais) h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHE-LÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 044/2019, firmado em 11/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS PARA O SERVICO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/CTA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 0614/2018 - Pregão Presencial 038/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05. 10.304.0034.2.014.3.3.90.30; 02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90 .30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90 .30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90 .30;02.10.10.301.0010.2.030.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90. 30;02.10.10.302.0053.2.038.3.3.90.30;02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90. 30; f) Vigência: até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 55.359,60 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) h) Signatários: pela Contratante, MA-RIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 044/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº .21.643.662/0001-50, vencedora do Pregão Presencial nº 020/2018 — SRP. OBJETO: contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões para o Município de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 304.528,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego, sócio - administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 047/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa E. F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.886.150/0001-06, oriunda da Dispensa de Licitação nº 002/2019 - CPL. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação pedagógica para professores e servidores das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Benedito Leite/MA, na sede do município. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DA VIGÊNCIA: 30(trinta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Elza de Paula Dias Rodrigues, sócia-administradora da empresa. Benedito Leite - MA, 28 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 036/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 121.132,50 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o



foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 037/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 37.186,90 (trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 038/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 155.464,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 045/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa J A B MAGALHÃES FILHO – EPP, CNPJ/MF sob nº10.509.014/0001-99, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL. OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades carnavalescas (carnaval) da cidade de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e José Augusto Benigno Magalhães Filho, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 27 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e A. G. DA CRUZ COMÉRCIO. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gases Medicinais para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Pedro do Rosário. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE **DE RECURSO**: FMS. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, A. G. DA CRUZ COMÉRCIO por seu representante legal Sra. Antonia Geovanda da Cruz, CPF Nº 406. 433.873-15 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e A. B. DE CARVALHO EIRELI. OB-JETO: aquisição de pneus destinados ao atendimento das necessidades do Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 128.920,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, A. B. DE CARVALHO EIRELI por seu representante legal Sr. Antonio Barbosa de Carvalho, CPF Nº 062.426.933-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e A. B. DE CARVALHO EIRELI. OB-JETO: aquisição de pneus destinados ao atendimento da frota de veículos usado na manutenção do departamento de transportes do Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 394.284,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, A. B. DE CARVALHO EIRELI por seu representante legal Sr. Antonio Barbosa de Carvalho, CPF Nº 062.426.933-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e A. B. DE CARVALHO EIRELI. OB-JETO: aquisição de pneus destinados ao atendimento das ações básicas de saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 19.480,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BOR-GES — Prefeito Municipal, pela Contratante, A. B. DE CARVALHO EIRELI por seu representante legal Sr. Antonio Barbosa de Carvalho, CPF Nº 062.426.933-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e CRESCER CONSULTORIAS LTDA. OB-JETO: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Pedro do Rosário/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VA-LOR: R\$ 300,70 (Trezentos Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, CRESCER CONSULTORIAS LTDA por seu representante legal Sr. Ayrton Medeiros Rodrigues, CPF Nº 023.724.253-23 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020-A/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e M G BRANDÃO NETTO - ME. OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 23.925,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, M G BRANDÃO NETTO - ME por seu representante legal Sr. Manoel Gonçalves Brandão Netto, CPF Nº 007.169.023-97 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO e M G BRANDÃO NETTO - ME. OB-JETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 18.125,00 (Dezoito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, M G BRAN-DÃO NETTO - ME por seu representante legal Sr. Manoel Gonçalves Brandão Netto, CPF Nº 007.169.023-97 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário -MA, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e M G BRANDÃO NETTO - ME. OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 6.525,00 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, M G BRAN-DÃO NETTO - ME por seu representante legal Sr. Manoel Goncalves Brandão Netto, CPF Nº 007.169.023-97 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário -MA, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e M G BRANDÃO NETTO - ME. OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 2.175,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, M G BRAN-DÃO NETTO - ME por seu representante legal Sr. Manoel Gonçalves Brandão Netto, CPF Nº 007.169.023-97 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário -MA, 27 de fevereiro de 2019.

# CONVOCAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 001/2019. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das Notificações relacionadas das prestações de contas dos Convênios das Entidades e Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas APÓS A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, APÓS APROVAÇÃO PARCIAL E NÃO APROVAÇÃO, dos recursos recebidos por força do Convênio a baixos identificados.

APÓS ANALISE				
Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF	
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	557/2006	Antônio da Cruz Filgueira Júnior	354.917.443-87	
Prefeitura Municipal de Codó	020/2008	Benedito Francisco da Silveira Figuei- redo	146.666.263-87	
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Buriti de Inácia Vaz	402/2007	José Gonzaga de Oliveira	089.549.503-10	
Prefeitura Municipal de Peritoró	138/2009	Agamenon Lima Milhomem	737.682.863-04	
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	113/2010	Abnadab Silveira Leda	062.095.213-04	
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	297/2007	Aldenir Santana Neves	176.581.093-15	
APÓS	S APROVAÇÃO	O PARCIAL		
Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF	
União Beneficente dos Moradores do Povoado Laranjal, município de Viana	571/2005	Juscelino Silva	437.836.433-68	
Prefeitura Municipal de Mata Roma	129/2005	Lauro Pereira Albuquerque	013.942.313-34	
Fundação Assistencial Vieira Castro	207/2008	Nelma Celeste Marques de Pinho	251.078.363-72	
Prefeitura Municipal de Satubinha	114/2007	Antônio Rodrigues de Melo	038.150.993-15	



NÃO APROVAÇÃO			
Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF
Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão	155/2007	Raimundo Freire Cutrim	027.397.713-04
Associação Nova Esperança dos Pequenos Trabalhadores	297/2007	F	726.522.723-53
Rurais do Povoado Novo Caru, Município Bom Jardim	287/2007	Francisco Anasion Botelho Rodrigues	120.322.123-33

São Luís (MA), 07 de março de 2019. Aline Ribeiro Duailibe Barros. Secretária Adjunta de Finanças/SES. (Portaria/SES/MA nº880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

# SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDI-NÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SER-VIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SIND-JUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro 2018. A ser realizada no dia 23 de março de 2019, às 9h em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 09h30 em segunda convocação, na sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n Raposa Ma. São Luis, 08 de março de 2019.ANIBAL DA SILVA LINS-Presidente do SINDJUS/MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária. A ser realizada no dia 23 de março de 2019, às 11h, em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 11h30 em segunda convocação, na sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n Raposa Ma. Com as seguintes pautas do dia: 1)Informes Jurídicos; 2) Reivindicações Econômicas; 3)Novo Regimento dos Clubes; 4) Outros. São Luis, 08 de março de 2019.ANIBAL DA SILVA LINS-Presidente do SINDJUS/MA

# SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO SINTRACEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O SINDICATO DOS TRABA-LHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRACEMA, fundado em 19 de outubro de 2003, CNPJ N°05.955.395/0001-08, pessoa jurídica de direito privado n°22717 constituído por tempo indeterminado, carta sindical nº46.000.0177.69/2003-19 com concessão do código sindical n°000.000.976.35-0, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os agentes de endemias Associados para uma assembléia Geral que será realizada no dia 15/03/2019 no auditório da FE-TIEMA, localizado na Praça da Bíblia - Centro, São Luis -Ma, iniciando às 8:00h em primeira convocação com um 1/3 dos associados e a segunda às 8:30h com qualquer número de associados presentes. PAUTA: Eleição 2019/2023. Aprovação do Regimento Eleitoral. E outros assuntos de interesse da categoria. São Luis, 08 de março de 2019. Atenciosamente. Bernardo Jose Medeiros do Carmo-Presidente SINTRACEMA

### **DECISÃO**

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA.** Diante de todo o exposto, a CAE-MA profere a seguinte a decisão administrativa: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a empresa AEP CONSTRUÇÕES E URBANI-ZAÇÕES LTDA. devidamente notificada, não apresentou Defesa que pudesse modificar os fatos constantes no processo administrativo 4800/2018-CAEMA. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 176/2017 - PRJ, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não sido apresentada, notificação a ser recebida na sede da empresa; a) Aplicar multa de mora no valor de R\$ 473.821,96 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), calculada de acordo com a Cláusula Quarta, alíneas a) e b) do contrato, conforme cálculo contido no relatório anexado aos autos do processo nº 4800/2018. Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93). Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e com base na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato 176/2017 PRJ, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 2 (dois) anos. ASSINATURA: 03/01/2019; Providencie-se a publicação na imprensa oficial. São Luís, 28 de fevereiro de 2019.Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

### **DISTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2016 - ASSJUR/ SECID. Processo Administrativo nº 141199/2015. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.870/0001-16. OBJE-TO: O presente distrato tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 005/2016 - ASSJUR/SECID, referente à contratação de empresa de engenharia para a construção de 1000 (mil) unidades habitacionais populares com 46,43 m<sup>2</sup> de área construída cada, distribuídas por lotes, pulverizadas em diversos povoados de dez munícipios do Estado do Maranhão, compreendendo fornecimento de material e mão de obra - lote I (100 unidades habitacionais do mais IDH no município de Santana do Maranhão), tudo em conformidade com as especificações do edital e respectivos anexos, vigente desde 15 de março de 2016. BASE LEGAL: art. 78 c/c art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 20/02/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Monyca de Jesus Silva Cruz - Assessora Jurídica /SECIDOAB/MA nº 17.344.



EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2016 - AS-SJUR/SECID. Processo Administrativo nº 141199/2015. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa CANORTE INDÚSTRIA CO-MÉRIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.870/0001-16. OBJETO: O presente distrato tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 006/2016 - ASSJUR/SECID, referente à contratação de empresa de engenharia para a construção de 1000 (mil) unidades habitacionais populares com 46,43 m² de área construída cada, distribuídas por lotes, pulverizadas em diversos povoados de dez munícipios do Estado do Maranhão, compreendendo fornecimento de material e mão de obra - lote II (96 unidades habitacionais do mais IDH no município de Santana do Maranhão), tudo em conformidade com as especificações do edital e respectivos anexos, vigente desde 15 de março de 2016. BASE LEGAL: art. 78 c/c art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO** DISTRATO: 20/02/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Monyca de Jesus Silva Cruz - Assessora Jurídica /SECIDOAB/MA nº 17.344.

### **EDITAIS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.EDITAL Nº 05/2019.EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve; Art. 1º - INFORMAR que a prova será realizada no Instituto Florence, localizado na Rua Rio Branco, Centro, no horário estabelecido no Edital de Abertura.Art. 2º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA.São Luís, 11 de março de 2019.Gabriel Santana Furtado Soares.Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

EDITAL nº 013/2019-DPGE.I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS.PROJETO "RESPEITAR A DIFERENÇA É VIVER SEM VIOLÊNCIA".O SUBDEFEN-SOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, "h", FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei Nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 11 a 13 de março de 2019, as inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social, Psicólogo e Estagiário de Direito, para atuação no Projeto "Respeitar a Diferença é Viver sem Violência, Convênio nº 878382/2018 - SNC/MDH.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de acordo com a execução do Projeto "Respeitar a Diferença é Viver sem Violência", celebrado por intermédio da Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.1.2. O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado para profissionais nas áreas Jurídica, Serviço Social, Psicologia e Estagiário do curso de graduação em Direito a partir do 5º período ou equivalente, com a finalidade de executar o projeto acima citado.1.3. Caso aprovados, os estagiários do curso de Direito somente poderão ser admitidos se, no momento da convocação, preencherem o requisito de estarem regularmente matriculados no 5º período ao 8º período.1.4. cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.2.1. A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Cargo	VAGAS	CADAS- TRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO / BOLSA
Assessor Jurídico	01	05	R\$ 3.800,00
Assistente Social	02	06	R\$ 3.500,00
Psicólogo	01	05	R\$ 3.500,00
Estagiário de Direito	02	10	R\$ 990,00

2.2 A remuneração dos cargos dos profissionais e estagiários será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho do PROJETO "RESPEI-TAR A DIFERENÇA É VIVER SEM VIOLÊNCIA". Os profissionais receberão a remuneração acima estabelecida no período de 12 meses.2.3 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.3. DAS INSCRIÇÕES.3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2019 até às 22:00 horas do dia 13/03/2019, e deverão ser efetuadas única e exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/ seletivo.3.1.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração.3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido. 3.1.3 A Comissão do processo seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.3.1.4 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo);3.2. No ato da inscrição deverá o candidato anexar o seu CURRÍCULO LATTES em formato PDF.3.2.1. O currículo lattes deverá ser preenchido na Plataforma Lattes, disponível no endereço eletrônico http:// lattes.cnpq.br/.3.2.2 Em caso de ser anexado documento diferente do solicitado, a inscrição será indeferida.5. DA ANÁLISE DE CURRÍ-CULO LATTES E ENTREVISTA.5.1. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de currículo lattes e entrevista individual, pela comissão do processo seletivo designada pela Portaria nº 183-DPGE, de 26 de fevereiro de 2019.

ANÁLISE DO CURRÍCULO	ENTREVISTA
40 (quarenta) pontos	60 (sessenta) pontos

5.3. Serão classificados para a fase da entrevista:5.3.1. Para as vagas de assessor jurídico, os 12 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular;5.3.2. Para a vaga de assistente social, os 16 (dezesseis) melhores candidatos da fase de análise curricular;5.3.3. Para a vaga de psicólogo, os 12 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular.5.3.4 Para a vaga de estagiário, os 12 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular.5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.5.5. Os candidatos aprovados terão seus resultados publicados no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def. br).5.6. Os candidatos classificados, além do número de vagas, formarão cadastro de reserva e poderão, no decorrer da vigência do pro-



jeto, ser convocados no caso de ocorrer vacância de cargo.5.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def. br).5.8. Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado, a homologação do resultado do processo seletivo, após a finalização de suas fases.6. DAS ETAPAS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS.6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas: a) Análise de Currículo lattes, de caráter eliminatório; b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.6.2. No ato da entrevista, deverá ser apresentada via original e cópia dos títulos elencados no currículo lattes;6.3. Na fase de análise curricular, os seguintes títulos terão a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de doutorado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração de conclusão, na área do cargo indicado ou área afim.	3 (três) pontos
Diploma de conclusão de mestrado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração de conclusão, na área do cargo indicado ou área afim.  Diploma de conclusão de curso de pósgraduação em nível de especialização, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração de conclusão, na área do cargo indicado ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	2 (dois) pontos  1 (um) ponto
Experiência de atuação profissional na área afim.	1 (um) ponto a cada ano trabalhado
Experiência de atuação de estágio na área afim.	1 (um) ponto a cada ano laborado
Participação em grupo de pesquisa científica.	1 (um) ponto para cada participação

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.7.1. Ocorrendo empate no resultado final, serão critérios de desempate: 7.1.1 Idade mais avançada.7.1.2. Melhor nota na entrevista;7.1.3. Experiência profissional na área afim.7.1.4. Experiência de estágio na área afim; 7.1.5. Melhor nota na análise curricular; 8. DA CARGA HO-RÁRIA .8.1. O Assessor Jurídico cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto.8.2. O Assistente Social cumprirá a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto.8.3. O Psicólogo cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto.8.4. O Estagiário de Direito cumprirá a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto. 8.5. Os profissionais e estagiários serão supervisionados pelos Coordenadores do Projeto, designados pela Portaria nº 183 -DPGE, de 26 de fevereiro de 2019.9. DA CONTRATAÇÃO.9.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do projeto.9.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto a Coordenação do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.9.3. No ato da convocação dos aprovados, será exigida a apresentação de documentos (originais e cópias) necessários para os respectivos cargos. Para os cargos dos profissionais será exigido o registro no respectivo Conselho Profissional.9.4. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viajar.10. DOS RECURSOS.10.1. O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado.10.2. Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico recursos\_lgbt@ma.def. br.10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido.10.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.11. DISPOSIÇÕES FINAIS.11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.11.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao e-mail escolasuperior@ma. def.br.12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIA-ÇÃO.12.1 A Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros, designado pela Portaria nº 183-DPGE, de 26 de fevereiro de 2019:1. Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão (Presidente da comissão);2.Lindevânia de Jesus Martins da Silva – Defensora Pública Titular do Núcleo de Defesa da Mulher/LGBT (Coordenadora do projeto);3.Denise Barroso Nepomuceno - Defensora Pública - Núcleo de Defesa da Mulher/LGBT (Coordenadora do projeto);4.Silene Ferreira Gomes de Brito - Coordenadora do Núcleo Psicossocial (Coordenadora do projeto);5.Isabella Miranda da Silva - Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública.6.Lila Barbosa Costa - Assistente Social DPE/MA; 7. Márcia Regina Mendes Serra – Psicóloga DPE/ MA;São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

# ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	Das 08:00 horas do dia 12/03/2019 às 22:00 horas do dia 13/03/2019
Divulgação do Resultado para entrevista	20/03/2019
Entrevista individual com a comissão de seleção	<ul> <li>Psicólogo: 21/03/2019, das 08:30 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.</li> <li>Assistente Social: 22/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.</li> <li>Assessor Jurídico: 25/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.</li> <li>Estagiário de Direito: 26/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.</li> </ul>
Divulgação do resultado final	29/03/2019



### **EMPENHO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 118006. REF.: Dispensa nº 01/2019, Processo nº 01/2019; OBJETO: Serviços de Auditoria e Inspeção nas áreas de recursos humanos, patrimônio, compras, almoxarifado, contábil e financeira; Dotação: 01031 0001 2002 0000 Manut. das Atividades Administrativas e Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); CONTRATADA:

DIAS CONTABILIDADE EIRELI-ME, CNPJ: 21.652.794/0001-48 CONTRATANTE: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91 Presidente Duque Bacelar-Ma, Em 18 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 201001. REF.: Dispensa nº 02/2019, Processo nº 05/2019; OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras; Dotação: 01031 0001 2002 0000 Manut. das Atividades Administrativas e Legislativas; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 — Equipamento e Material Permanente; VALOR GLOBAL: R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais); CONTRATADA: R. C. M. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.670.318/0001-50; CONTRATANTE: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente Duque Bacelar-Ma, Em 01 de fevereiro de 2019.

### **ERRATAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA A publicação da Resenha do Contrato nº 11/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/2018, Edição n.º 067 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê:

LOTE 4 –CAXIAS, CODÓ E TIMON				
Ordem	MÃO DE OBRA	Posto	Valor mensal	Valor Total Anual
1	ASG	11	R\$ 2.997,00	R\$ 395.604,00
TOTAL DE POST	TOS	11	TOTAL DO LOTE 6	R\$ 395.604,00
Leia-se:				

LOTE 6 – CHAPADINHA, ITAPECURU MIRIM E ROSÁRIO				
Ordem	MÃO DE OBRA	Posto	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	ASG	11	R\$ 2.997,00	R\$ 395.604,00
TOTAL DE POSTOS		11	TOTAL DO LOTE 6	R\$ 395.604,00

#### DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

ERRATA DE EDITAL Ref.: PREGÃO Nº 02/2019-CSL/PMMA PRO-CESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 15.839/2019-PMMA. O PREGOEIRO OFICIAL da PMMA, em razão de esclarecimento, informa aos interessados que: no Anexo I - Termo de Referência, Seção 3 - Especificações dos Serviços e Custos Estimados, itens "4" e "5"; Anexo II - Descrição Quantitativos e Estimativa de Custos do Objeto, itens "4" e "5" e Anexo XI - Minuta do Contrato, Cláusula Primeira - Objeto do Contrato, itens "4" e "5", torna público a ERRATA nos seguintes termos, ONDE SE LÊ: no item "4", coluna unid. (Kg), LEIA-SE: unid. (fardo); no item "5", coluna unid. (fardo), LEIA-SE: unid. (Kg). Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido pregão permanece inalterada para o dia 13 de março de 2019, às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso-Pregoeiro Oficial da PMMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2019. A CPL informa que na publicação do Aviso da Concorrência Pública nº 002/2019, tendo como OBJETO: Contratação de Agência para a Prestação de Serviços de Publicidade Institucional. Onde se lê: sorteio para COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, no dia 22 de maio de 2019, às 09:00 horas. Leia-se: sorteio para COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, no dia 22 de março de 2019, as 09:00 horas. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação da data do sorteio da Composição de Subcomissão Técnica para o dia 22 de março de 2019 as 09:00 horas. Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 07 de fevereiro de 2019, página 72, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 13.392.0473.2035.0000: Desenvolvimento de ações culturais e artísticas, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica", **LEIA-SE**: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 13.392.0473.2035.0000: Desenvolvimento de ações culturais e artísticas, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 0.1.01.0-001 001 / 0.1.22.55-200 000 / 0.1.24.55-001 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 18 de fevereiro de 2019, página 50, Publicação de Terceiros. ONDE LÊ-SE, "DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: I - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0052.2006.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0465.2031.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: I - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0052.2006.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0465.2031.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0.1.01.0-001 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 18 de fevereiro de 2019, página 50, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: I - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0200.2079.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", **LEIA-SE:** "DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: I - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.122.0200.2079.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 18 de fevereiro de 2019, página 50, Publicação de Terceiros. ONDE LÊ-SE, "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: I - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - PNAT 12.782.0407.2038.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Programa Estadual de apoio ao Transporte Escolar PEATE 26.361.0407.2117.0000 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; III -Manutenção das Atividades do FUNDEB 12.361.0403.2066.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", VALOR GLOBAL: R\$ 480.150,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais), LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: I - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - PNATE 12.782.0407.2038.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0.1.15.52-001 002", VA-LOR GLOBAL: R\$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 19 de fevereiro de 2019, página 42 e 43, Publicação de Terceiros. ONDE LÊ-SE, "EXTRATO DE CONTRATO 005/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0465.1058.0000: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente", LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO 006/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0465.1058.0000: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 19 de fevereiro de 2019, página 43, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "EXTRATO DE CONTRATO 006/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0465.1059.0000 - Construção/Ampliação/Reformas de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações", **LEIA-SE**: "EXTRATO DE CONTRATO 007/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0465.1059.0000 - Construção/Ampliação/Reformas de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 19 de fevereiro de 2019, página 43, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "EXTRATO DE CONTRATO 007/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; III - 15.452.0052.2057.0000: Manutenção da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00 Material de Consumo", **LEIA-SE**: "EXTRATO DE CONTRATO 008/2019, DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.00.0-001 001; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.01.0-001 001; III - 15.452.0052.2057.0000: Manutenção da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.00.0-001 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 008/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 19 de fevereiro de 2019, página 43, Publicação de Terceiros. ONDE LÊ-SE, "EXTRATO DE CONTRATO 008/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo", LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO 009/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRADO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE, no dia 19 de fevereiro de 2019, página 43, Publicação de Terceiros. ONDE LÊ-SE, "EXTRATO DE CONTRATO 009/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.302.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo", LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO 010/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001; II - 10.301.0225.2122.0000: Manutenção e Funcionamento de outros Programas da Atenção Básica - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 0.1.14.1-003 001 / 0.1.23.54-003 001". Fernando Falcão/MA, 01 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

### **ESTATUTO**

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA SUSTENTABI-LIDADE DA VIDA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA, também designada pela sigla, ECOBIO, constituída em 5 de agosto de 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão. FINALIDADE: Promover a sustentabilidade, defesa e preservação do meio ambiente, e desenvolver ações nas mais diversas áreas de interesse humano, buscando sempre a construção da consciência dentro da sociedade. OBJETIVOS: Promover a sustentabilidade, defesa, preservação e conservação do meio ambiente por meio de consultoria especializada; Garantir desenvolvimento e qualidade de vida das comunidades, através de mecanismos ligados à formação e integração, estimulando o desenvolvimento intelectual, cultural, socioambiental e econômico das mesmas; Facilitar a implantação de projetos ambientais, de turismo, alimentação e nutrição, de educação, de saúde, de cultura e nas mais diversas áreas, possibilitando assistência às comunidades, não limitando de forma territorial a execução dos mesmos, podendo expandi-los a nível estadual, nacional e internacional quando se fizer necessário; Promover o voluntariado, incentivando inclusive graduandos, das diversas áreas profissionais a se fazerem parceiros; Valorizar o respeito aos valores éticos, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Prestar assessoria, auditoria e perícia ambiental, a entidades sem fins lucrati-



vos, instituições públicas municipais, estaduais e federais, empresas privadas e pessoas físicas; Estabelecer parcerias com outras entidades filantrópicas, no sentido de oferecer apoio em todas as áreas necessárias, inclusive facilitar a arrecadação de recursos financeiros para que sejam desenvolvidas atividades de garantia dos seus compromissos com a vida; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em questões de sustentabilidade); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos de som e luz); Atividades de bibliotecas e arquivos; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Área de atuação com abrangência em todo território nacional. CATEGO-RIA DE SÓCIO: Fundador, benfeitor e benemérito. ÓRGÃOS DA ENTIDADE: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. DOS **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público, para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicação de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais, etc. São Luís – MA, 08 de março de 2019. ANDERSON DOS SANTOS **GALDINO** Presidente

# INTIMAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INTIMAÇÃO Processo Administrativo nº 002471/2019. A (o) Representante da Empresa S F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 14.623.589/0001-99 Av. João Pessoa, Nº 216, loja 91, bairro Jordoa, São Luís/MA CEP: 65.041-645 Assunto: Comunica a abertura de processo de apuração de responsabilidade. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno - COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para CO-NHECER do Relatório Técnico (em anexo), e, querendo, APRE-SENTAR Alegações Finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. São Luís, de de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Presidente da Comissão -COMPAC/SEAP

Nome legível do recebedor:	Assinatura
do recebedor:	
Data da entrega:/	

**Motivos de devolução:** (1) Mudou-se (2) Endereço insuficiente (3) Endereço desconhecido (4) Ausente (5) Falecido (6) Recusado (7) Outros:

Responsável pela entrega:	Tentativas
de entrega: 1°://	h
min 2°: /	hmin 3°:
//hh	min

# **NOTIFICAÇÃO**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019. SEGEP PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 186749/2018. CCL CONCORRÊNCIA Nº 010/ 2018. CCL/MA A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, tendo em vista a superveniência da Medida Provisória 291 de 22 de fevereiro de 2019, que em seu art. 11 extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação e remanejou os procedimento licitatórios relativos ao sistema de registro de preço em curso para a SEGEP, por meio da Secretaria -Adjunta de Registro de Preço, NOTIFICA as licitantes participantes da Concorrência em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água nos municípios maranhenses, de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, quanto à reabertura do prazo de recursal. O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, sediada na Rua Mexiana, Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, São Luís – Maranhão, durante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis que tem início em 14/03/2019 e término em 20/03/2019. Ao término desse prazo, caso haja recurso, iniciará o prazo de para contrarrazões, de igual período, com início 21/03/2019 e término em 27/03/2019. Os recursos deverão ser endereçados ao Secretário Adjunto de Registro de Preços e protocolados diretamente na SEGEP, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. São Luís, 11 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

#### ORDEM DE COMPRA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 0091/ 2019/-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 001/2019 CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94;e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROT EPP, CNPJ 05.755.340/0001-46 denominada CONTRATADA, OBJETO: CONJUNTO MOTO-BOMBA, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR: R\$ 12.700,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9 – GASTOS COM INVESTIMENTO NO ATIVO FIXO – 5.2.9.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – MO-DALIDADE: DISPENSA P/VALOR. BASE LEGAL: inteligência do art. 63 da LEI nº 13.303/2016 e art. 25, do Decreto nº31.553/2016. São Luís, 21 de Fevereiro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. **VELEZ Gerente de Suporte Administrativo** 

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO N° 0022/2019/-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 002/2019 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, ca-



sado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94;e a empresa; BAUMINAS QUÍMICA N-NE LTDA, CNPJ 23.647.365/0007-01 denominada CONTRATADA, OBJETO: OR-TOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR : R\$ 6.750,00; DOTAÇÃO: PI: 5.1.2 – GASTOS DE MA-TERIAS – 5.1.2.01 – MATERIAL DE TRATAMENTO – 5.1.2.01.99 OUTROS MATERIAIS DE TRATAMENTO – 337167.84; MO-DALIDADE: DISPENSA P/VALOR. BASE LEGAL: inteligência do art. 29 da LEI nº 13.303/2016 e art. 115, do Regulamento de Licitação e Contratos da CAEMA. São LuÍs, 21 de Fevereiro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ GERENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

### **PORTARIAS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 190-DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4°, §5° e §6° da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 11 de novembro de 2018, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de licença paternidade do Defensor Público IGOR SOU-ZA MARQUES entre os dias 21 de fevereiro a 12 de março de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar JOÃO FORTES DE PÁDUA NETO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00864132, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo de Pedreiras, no período compreendido entre os dias 21 de fevereiro a 12 de março de 2019. Art. 2º. Esta Portaria teve seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 191-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o 2º Concurso de Remoção On-line na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 25 de abril de 2018, nos termos do Edital nº 008 -PRCS, de 27 de março de 2018; Considerando a abertura da vaga na 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a escolha de lotação do Defensor Público FABRÍCIO MENDONÇA DIAS CARNEIRO, que optou pela vaga na 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a publicação da Resolução nº 025-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, que alterou as atribuições do Núcleo Regional de Pedreiras; RESOLVE: Art. 1º. Titularizar o Defensor Público FABRÍCIO MENDONÇA DIAS CAR-NEIRO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00862953, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas funções na 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras, com perante a 3ª Vara e as matérias respectivas, bem como na defesa do acusado nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Art. 2°. A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da

Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º. Revogada a Portaria nº 557-DPGE, de 14 de junho de 2018. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 192-DPGE, DE 07 MARCO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o 3º Concurso de Remoção On -line na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 28 de maio de 2018, nos termos do Edital nº 011 – PRCS, de 04 de maio de 2018; Considerando a abertura de vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a escolha de lotação do Defensor Público JOÃO FORTES DE PÁDUA NETO, que optou pela vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a publicação da Resolução nº 025-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, que alterou as atribuições do Núcleo Regional de Pedreiras; RESOLVE: Art. 1º. Titularizar o Defensor Público JOÃO FORTES DE PÁDUA NETO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00864132, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer as funções de seu cargo na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras, atuará perante a 2ª Vara e matérias respectivas, excluídas as atribuições em ato infracional e execução penal. Art. 2º. A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º. Revogada a Portaria 526-DPGE, de 13 de junho de 2018. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 193-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o 2º Concurso de Remoção On -line na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 25 de abril de 2018, nos termos do Edital nº 008 – PRCS, de 27 de março de 2018; Considerando a abertura da vaga na 1ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a escolha de lotação do Defensor Público IGOR DE SOUZA MARQUES, que optou pela vaga na 1ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras; Considerando a publicação da Resolução nº 025-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, que alterou as atribuições do Núcleo Regional de Pedreiras; RESOLVE: Art. 1º. Titularizar o Defensor Público IGOR DE SOUZA MARQUES, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00862951, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas funções na 1ª Defensoria do Núcleo Regional de Pedreiras, atuará perante a 1ª Vara e matérias respectivas, bem como perante a 2ª Vara de Pedreiras, nos processos envolvendo ato infracional, e perante a 3ª Vara, na defesa da mulher vítima de violência doméstica, assim como na matéria de família



quando houver conflitos de interesses; Art. 2°. A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3°. Revogada a Portaria nº 561-DPGE, de 15 de junho de 2018. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 194-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a abertura de vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bacabal-MA; Considerando que a lotação definitiva dos Defensores Públicos é realizada à escolha destes, na sequência da ordem do concurso; Considerando a escolha realizada no dia 29/03/2017, na qual o Defensor Público DAVI PES-SOA DE LUCENA optou pela vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bacabal-MA; Considerando as alterações nas atribuições do Núcleo Regional de Bacabal, promovidas pela Resolução nº 026-CSDPEMA, de 18 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Titularizar o Defensor Público DAVI PESSOA DE LUCENA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº 00861920, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 5ª Defensoria do Núcleo Regional de Bacabal, com atuação perante a 2ª Vara Criminal e as matérias respectivas, assim como em conflito de interesses na 1ª Vara Criminal, bem como na defesa da mulher nos casos de violência doméstica. Art. 2ª A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3°. Revogada a Portaria nº 264-DPGE, de 11 de abril de 2017. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA № 195-DPGE, DE 7 DE MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o e-mail da Supervisora Financeira datado de 6 de fevereiro de 2019; Considerando o afastamento da Chefe da Divisão de Execução Orçamentária Auricéia Nunes do Nascimento, pelos períodos de 27 de fevereiro a 13 de março de 2019, em virtude de atestado médico; Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994; RE-SOLVE: Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Melo de Menezes para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária da Defensoria Pública do Estado, durante o impedimento legal de sua titular Auricéia Nunes do Nascimento, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 7 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 200-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o concurso de remoção na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido na 167ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, no dia 24 de março de 2017, por meio do Edital nº 001 - PRCS, de 8 de março de 2017; Considerando a escolha de lotação do Defensor Público FLORENÇO ALVES BRANDÃO NETO, que optou pela vaga no Núcleo Regional de BACABAL, com atuação cível perante a 1ª e 3ª Vara; Considerando as alterações nas atribuições do Núcleo Regional de Bacabal, promovidas pela Resolução nº 026-CSDPEMA, de 18 de dezembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º**. Titularizar o Defensor Público FLORENÇO ALVES BRANDÃO NETO, Defensor Público de 1a Classe, Matrícula nº 00852681, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Bacabal, com atuação perante a 2ª Vara e as matérias respectivas, bem como em conflito de interesses na Vara de Família. Art. 2º. A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º. Revogada a Portaria nº 277-DPGE, de 17 de abril de 2017. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 201-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o concurso de remoção na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido na 167ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, no dia 24 de março de 2017, por meio do Edital nº 001 - PRCS, de 8 de março de 2017; Considerando a abertura de vaga no Núcleo Regional de Bacabal, com atuação criminal; Considerando a escolha de lotação da Defensora Pública KARLA KARINE DE MELO BEZERRA, que optou pela vaga no Núcleo Regional de Bacabal, com atuação criminal; Considerando as alterações nas atribuições do Núcleo Regional de Bacabal, promovidas pela Resolução nº 026-CSDPEMA, de 18 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Titularizar a Defensora Pública KARLA KARINE DE MELO BEZERRA, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00852688, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 4ª Defensoria do Núcleo Regional de Bacabal, com atuação perante a 1ª Vara Criminal e as matérias respectivas, assim como em conflito de interesses na 2ª Vara Criminal, inclusive na defesa do acusado nos casos de violência doméstica contra a mulher; Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º Revogada a Portaria nº 285-DPGE, de 17 de abril de 2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 202-DPGE, DE 07 MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o concurso de remoção na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido na 167<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do Conselho Superior, no dia 24 de março de 2017, por meio do Edital 001 - PRCS, de 8 de março de 2017; Considerando a abertura de vaga no Núcleo Regional de Bacabal, com atuação cível. Considerando a escolha de lotação da Defensora Pública VANESSA LIRA BRASIL, que optou pela vaga no Núcleo Regional de Bacabal; RESOLVE: Art. 1º Titularizar a Defensora Pública VANESSA LIRA BRASIL, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00837678, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 1ª Defensoria do Núcleo Regional de Bacabal, com atuação perante a 1ª Vara e as matérias respectivas; bem como em conflito de interesses na Vara de Família. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I - nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º Revogada a Portaria nº 280-DPGE, de 11 de abril de 2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de marco de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

# TERMO DE APLICAÇÃO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente ao Pregão Presencial n.º 042/2018 ALEMA, oriundo do Processo Administrativo n.º 1873/2018, em face da Empresa E S DE LIMA FER-REIRA-ME, que demonstrou ter praticado atos passíveis de frustrar os objetivos da licitação, bem como não possuir idoneidade para contratar com esta Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do art. 88, inc. II e III da Lei 8666/93. OBJETO: Aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E ASSINAR CONTRATOS com a Assembleia Legislativa do Maranhão, pelo prazo de 02 (dois) anos. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Processo Administrativo 5784/2018. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente ao Pregão Presencial n.º 039/2017-CPL/SRP, Processo Administrativo n.º 2807/2017, em face da Empresa COMERCIAL IMPAC-TO LTDA-ME, que demonstrou o descumprimento das obrigações contratuais previstas nas alíneas "a" e "i" do subitem "17.1" da Ata de Registro de Preços n.º 064/2017. OBJETO: Fica determinada a PENA DE ADVERTÊNCIA. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Processos Administrativos 4139/2018 e 4849/2018

ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. AS-SINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

### TERMO DE CESSÃO

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BEM IMÓVEL EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BEM IMÓVEL, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MA-RANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CON-TRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JHONATAN UEL-SON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 894.833.593-68 e Cédula de Identidade nº 3913298210-4 SSP/MA, residente e domiciliado em São Luís – MA e a ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO SAN-TA LUZIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos - Sociedade Civil, inscrita no CNPJ, sob o número 63.441.083/0001-74, com sede no Município de Santa Inês, no Estado do Maranhão, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. LUÍS MARTINS MACHA-**DO**, brasileiro, separado, contador, CPF nº 063.147.083-20, CI n.º 044821802012-0 SSP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Santa Inês/MA na Rua Vila Nazaré, 151, Centro – CEP 65.300-000; OBJE-TO: cessão gratuita do bem imóvel de propriedade do CEDENTE, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, situado na Rua Olho D'água, 427 - Bairro do Céu, Santa Inês -MA, 65300-000; AMPARO LEGAL: art. 18 da lei nº 9.636/98 c/c o art. 4º da lei nº 4.657/42; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 07 de março 2019; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e LUÍS MARTINS MACHADO, Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO SANTA LU-ZIA LTDA – ME. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

### **TERMO DE COMPROMISSO**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 070/2019 PROCESSO Nº 1273/2018 TCE Nº 019/2019 - DPE/MA RESENHA N° 070/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2019 - DPE PROCESSO Nº 1273/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Danilo da Silva Magalhães e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 04/02/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 08 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 072/2019 PROCESSO Nº 1258/2018 TCE Nº 012/2019 - DPE/MA RESENHA N° 072/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2019 - DPE PROCES-SO Nº 1258/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Anderson Lima Coelho e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 08 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

### TERMO DE DISTRATO

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

TERMO DE DISTRATO CONTRATO N°102/2018/00-EMAP. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP. CONTRATADA: UNIÃO FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME OPERACIONAL A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 19, VIII do Decreto nº 31.803/2016), torna público que RESCINDIU UNILATERALMENTE o Contrato nº 102/2018/00-EMAP, com fulcro no artigo 393 do Código Civil, e nas cláusulas 10.1.11 e 10.2 do Contrato 102/2018/00-EMAP, em razão do vício formal detectado posteriormente, nos termos do Parecer Jurídico nº 070/2019-GEJUR. São Luís/MA, 07 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

### TORNAR SEM EFEITO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO Tornar sem efeito a publicação da Errata do Contrato nº 11/2018 -SEDUC, efetivada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24/04/2018, Edição 076, Publicação de Terceiros, celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a Empresa SU-PRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126351/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, com CNPJ nº 016.123.48/0001-00,

sediada na Av. Governador João Castelo, s/n, Centro, São Roberto/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, portador do RG nº 039428172010-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 438.011.703-06, residente e domiciliado na Cidade de São Roberto/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 153/2018 – SECTUR por mais 83 (Oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 26/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 153/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 27 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 158/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 129737/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACABEIRA/MA, com CNPJ nº 01.611.396/0001-76 sediada no Centro, Bacabeira/MA representada por sua Prefeita, Sra. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, portadora do RG nº 000038928995-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Bacabeira/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 158/2018 - SECTUR por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 26/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 158/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria JurídicaID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 160/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112138/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/MA, com CNPJ nº 01.616.041/0001-70, sediada na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova/MA representada por seu Prefeito, Sr. TIAGO RIBEIRO DANTAS, portador do RG nº 2295036 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 996.013.973-53, residente e domiciliado na Cidade de Feira Nova/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 160/2018 - SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 160/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. AS-SINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 163/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120116/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SEC-TUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, com CNPJ nº 06.114.631/0001-18 sediada no Centro, Matões/MA representada por seu Prefeito, Sr. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, portador do CPF sob o nº 075.883.303-25, residente e domiciliado na Cidade de Matões/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 163/2018 - SECTUR por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 25/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 163/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 26 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 165/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112146/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/ SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, com CNPJ nº 06.140.818/0001-96, sediada na Av. Francisco L da Fonseca, 13, Centro, CEP nº 65.850-000, Mirador/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 6310593-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 621.041.873-20, residente e domiciliado na Cidade de Mirador/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 165/2018 - SEC-TUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 165/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. ASSINA-TURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 186/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 121785/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, com CNPJ nº 01.612.834/0001-10 sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Governador Nunes Freire/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 225.226.203-63, residente e domiciliado na Cidade de Governador Nunes Freire/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 186/2018 – SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 08/03/2019 e término em 30/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 186/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 27 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 230/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132371/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE LAGO DA PEDRA/MA, com CNPJ nº 06.021.810/0001-00, sediada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra/ MA, CEP: 65.715-000 representada por seu Prefeito, Sr. LAÉRCIO COELHO ARRUDA, portador do RG nº 060939552017-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.393.433-49, residente e domiciliado na Cidade de Lago da Pedra/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 230/2018 - SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019, e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 230/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

#### **AVISOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.912, de 23 de dezembro de 2008, no Decreto nº 31.892, de 21 de junho de 2016, e na Lei nº 10.756, de 19 de dezembro de 2017, em conformidade com as normas estabelecidas nestes, RESOLVE homologar e tornar pública a decisão proferida na reunião de 20 de fevereiro de 2019 da Comissão Avaliadora de Projetos - CAP, nomeada pela Portaria nº 223, de 14 de maio de 2018, que deliberou por APROVAR o investimento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense - FUNDECMA no projeto de revitalização da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, e o investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dos recursos do FUNDECMA no projeto de lançamento de edital de premiação dos Mestres de Cultura do Maranhão. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Rua Portugal, nº 303, Centro, São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

**ESTADO DO MARANHÃO** 

### DIÀRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO